

FOTO

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO-PAI FRANCISCO FAY NEVES .....

MÃE NOÊMIA DE ALMEIDA NEVES .....

IDADE 22 Mar 1932 ESTADO CIVIL casa .....

PROFISSÃO Advogado/Economista POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO Procurador de 2ª Categoria do ex-IAPETEC .....

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE PONTA GROSSA/PR .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

..... NÍVEL superior .....

RESIDÊNCIA Rua Pedro Ivo, 733, Aptº 3 - CURITIBA/PR .....

OUTROS DADOS Dep. Federal p/MDB/PR .....

.....

## HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Des 68.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	168	2. DATA:	4/2/69
3. NOME:	LÉO DE ALMEIDA NEVES		
4. FILIAÇÃO:	FRANCISCO FAY NEVES e NOÊMIA DE ALMEIDA NEVES		
5. DATA DO NASCIMENTO:	22 MAR 1932		
6. NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	PONTA GROSSA/PARANÁ		
8. PROFISSÃO:	ADVOGADO - PROCURADOR DE 2ª CATEGORIA DO ex-IAPETEC ECONOMISTA - DEPUTADO FEDERAL - MDB/PR		
9. ESTADO CIVIL:	CASADO		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	RUA PEDRO IVO Nº 733 - Aptº 3 - CURITIBA/PR		

- F I C H A -



NOME: LEO DE ALMEIDA NEVES

FILIAÇÃO: Francisco Fay Neves e Noemia de Almeida

CANDIDATO A: Deputado Federal

PARTIDO: MODEBRA

Atividade, Função ou Cargo que ocupa		- Advogado - Procurador e Consultor Jurídico do IAPETC
Atividades, Funções ou Cargos que ocupou		- Deputado Estadual - Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil
Partido(s) a que pertenceu		- P.T.B.
Capacidade de Liderança		- Ten, grande.
Gráu de penetração no meio	Estudantil	---
	Sindical	- Sim
	População em Geral	- Sim
Bases Eleitorais	Rural	{ --- De modo geral.
	Urbana	
	Suburbana	
Ligações	Grupos Econômicos	{ --- Desconhecem-se.
	Grupos Culturais	
	Outros	
Gráu de Integração na Revolução	Apegado às Tradições	---
	Apoia o Governo porque cumpre o programa do seu partido	---
	Está disposto a apoiá-lo dentro de um programa mínimo de reivindicações legislativas	- Não está integrado. É <u>contra-revolucionário</u> .
	Apoia o Governo de Forma Incondicional	---
	Opportunista	---
Pertenceu ou pertence a organizações, Ligas e movimentos para políticos e grupos de pressão em geral (LIDER, CAMDE, etc.)		- Há bastante suspeita de haver pertencido ao CGT.
Razões porque não está integrado na revolução		- Suas ligações com a ala mais esquerdista do PTB.
Inteligência		- Lúcida e viva.
Caráter		/Fôlha anexa/
Responde ou respondeu a processo		/Ver fôlha anex/
Conceito		- Político habilidoso e de projeção em todo Estado.
Outros dados		(Fôlha anexa)

INFORMANTE (S)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

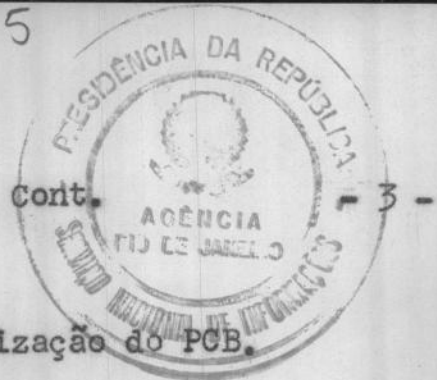
Ficha Individual de LÉO DE ALMEIDA NEVES - cont.12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal, pelo MDB/PR.
- Participou de Assembléia contra o Acôrdo Militar BRASIL - EUA.
- Assinou lista visando à legalização do PCB.
- Participou, como Delegado, do V Congresso da Aliança Socialista dos Trabalhadores da Iugoslávia, realizado em BELGRADO.
- Incitou ferroviários a entrarem em greve.
- Foi orador, em comício em prol do regime de FIDEL CASTRO.
- Declarou-se favorável ao estabelecimento de relações comerciais com os países do Leste e sugeriu o aproveitamento de técnicos soviéticos no BRASIL.
- Intercedeu em favor de estudantes presos por atividades subversivas.
- Foi testemunha de defesa de funcionários denunciados como incursos em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.
- Manifestou-se contra os confinamentos de HÉLIO FERNANDES e JÂNIO QUADROS.
- Participou ativamente da "Frente Ampla".
- Foi contrário ao projeto que incluía municípios na área de interesse da Segurança Nacional.
- Mantém ligações com a "Suprema Irmandade", órgão de direção da AP.
- Subscreveu documento apoiando a ação de HELDER CÂMARA no NE.
- É anti-revolucionário, ligado à ala esquerdista do ex-PTB.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1953 - Abr - O jornal "Tribuna do Povo" noticiou ter tomado parte na "Assembléia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o Acôrdo Militar BRASIL-ESTADOS UNIDOS".

Mai - Assinou manifesto, protestando contra a decisão do Chefe de Polícia que proibiu comícios em praça pública, de protesto contra o Acôrdo Militar BRASIL-EUA.



Ficha Individual de LÉO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

- 1956 - Ago - Assinou lista visando à legalização do PCB.
- 1958 - Out - Foi eleito Deputado Federal, pela legenda do PTB/PR. (1º suplente)
- 1960 - Abr - Participou, como Delegado, do V Congresso da Aliança Socialista dos Trabalhadores da Iugoslávia, realizado em BELGRADO.
- 1961 - Jan - Compareceu à Assembléia Permanente da União dos Ferroviários, incitando-os a entrarem em greve. Ofereceu-se para participar de "piquetes de greve".
- Abr - Foi um dos oradores de comício em prol do regime de FIDEL CASTRO, tendo expressado a solidariedade do povo brasileiro àquele regime.
- Registrado que sempre tomou parte ativa nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista e privou da intimidade dos comunistas de maior evidência do PARANÁ.
- Ago - Declarou-se favorável ao estabelecimento de relações comerciais com os países do Leste e sugeriu o aproveitamento de técnicos soviéticos na Comissão Interestadual da Bacia PARANÁ-URUGUAI.
- Assinou manifesto pedindo o registro do Partido Comunista Brasileiro.
- 1964 - Jun - Registrado que:- é homem de esquerda; como Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, no Gov JG, teve atuação perfeitamente integrada com o presidente deposto; sua gestão à frente do CREA caracterizou-se pela nítida fidelidade à política do ex-presidente, tanto que se manteve no cargo até a vitória da Revolução.
- 1966 - Mai - Intercedeu, juntamente com outros advogados, por estudantes que haviam sido detidos pelo DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade, com frases alusivas ao governo cubano.
- Set - Serviu de testemunha para a defesa de bancários denunciados como incursos em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.



Ficha Individual de LÉO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

- Opinando sobre as eleições indiretas para os governos estaduais, declarou, à imprensa, que a fórmula é um retrocesso político lamentável; que o MDB não participou da farsa; e que o eleitorado está absolutamente frustrado.
- Foi Presidente do Diretório Regional do PTB, no PR.
- Nov - Foi eleito Deputado Federal, pelo MDB/PARANÁ.
- 1967 - Jan - Foi testemunha de defesa de funcionário do Banco do Brasil, denunciado à Justiça pela prática de atos subversivos.
- Mai - Afirmou que o Pres CB teria determinado que o Banco do Brasil não operasse com firmas em cuja direção figurassem elementos cassados pela Revolução.
- Out - Referindo-se ao confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES, disse que "o Governo CS está cometendo os mesmos erros do seu antecessor".
- Em declarações à imprensa afirmou: "Estou de acordo com os princípios da Frente Ampla. Considero dever patriótico participar desse movimento".
- 1968 - Jan - Em declarações à imprensa, afirmou: "A desvalorização da moeda em 19% é um sintoma da crise financeira prevista pelos Srs CARLOS LACERDA e JOÃO GOULART, e que se abaterá, a partir de março, sobre o País".
- Comentando a saída do Sr HORÁCIO COIMBRA do IBC, declarou: "O Governo CS continua errando, pois o Min MACEDO SOARES é quem deveria ser substituído, pela sua desastrosa atuação, especialmente quanto ao problema do café solúvel e pela sua obstinação em ceder às pressões norte-americanas. Vou exigir, do Governo, a demissão desse Ministro entreguista".
- Fêz parte da comitiva da "Frente Ampla", que acompanhou CARLOS LACERDA em BELO HORIZONTE.
- Fev - Falando sobre a inclusão de municípios em áreas de Segurança Nacional, disse que "isso é uma diminuição do direito de voto e um passo a mais na institucionalização da ausência de liberdades democráticas".

Ficha Individual de LÉO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

-5-

- Mar - Promoveu articulações necessárias ao bom êxito da visita de CARLOS LACERDA ao PARANÁ, onde participou de comício da "Frente Ampla".
- Mai - Referindo-se ao projeto que institui as sublegendas, declarou: "Sou contrário à proposta. Enquanto houver uma nesga de terra para nela se cavar uma trincheira, devemos lutar pela democracia".
- Apresentou, ao Congresso, moções de repúdio à Portaria do Ministro da Justiça que tornou ilegal a "Frente Ampla" e ao projeto que inclui municípios na área de interesse da Segurança Nacional.
- Jul - Mantém ligações com a "Suprema Irmandade" (órgão de direção da Ação Popular (AP) no PARANÁ), buscando apoio político para sua candidatura ao Governo do PR, em 1970.
- Set - Subscreeveu documento apoiando a ação de HELDER CÂMARA, no NE.
- Out - Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, em CORUMBÁ/MT.

178. PRO. CSS. 198. 31P 8

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

LEO DE ALMEIDA NEVES





DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO FEDERAL

LEO DE ALMEIDA NEVES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
  - 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS
  - 2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
  - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF.,  
Em 13 de março de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 81 /69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor LEO DE ALMEIDA NEVES, Deputado Federal pelo MDB, Seção do PARANÁ, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, entrevistas, participação em agitações, bem como articulações e reuniões conspiratórias.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO CONGRESSO

Em 8 Ago 67

Desta tribuna registro minha solidariedade aos

estudantes universitários de São Paulo, Belo Horizonte e outras capitais, presos e espancados, e espero que a lucidez e o tirocínio retornem ao Governo Federal, para que este respeite as liberdades públicas e incorpore os estudantes, neste país de jovens, a um grande esforço de construção nacional.

Em 9 Fev 68

Falando sobre o projeto do ICM.

Somente os que detestam a democracia e amam os regimes de força poderão conceituar manifestações como essa de "pressões indevidas sobre o Congresso Nacional".

Estou, porém, convicto de que o decreto-lei governamental será rejeitado pelo plenário, como já o foi pelas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Economia.

E sepultada essa iniciativa, que ninguém mais ouse exumar o cadáver da submissão dos municípios aos governos dos Estados, na tentativa de ressuscitar uma das práticas mais condenáveis que o sistema político administrativo do País conheceu.

Em 20 Jul 68

O outro objetivo que me traz à tribuna, Sr Presidente, é levar a minha total e irrestrita solidariedade aos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores paulistas, apenas um prenúncio do que ocorrerá nos meses de setembro e outubro, quando terminam os contratos coletivos de trabalho de grandes e numerosas categorias profissionais.....

Ao invés de atender aos reclamos e às aspirações dos assalariados o Governo reprime, com violência inaudita, seus movimentos reivindicatórios, intervindo nos sindicatos, prendendo líderes sindicais, prendendo inclusive padres, e demonstrando, assim, que não tem realmente, olhos para ver a situação grave em que se encontra o País.....

Os movimentos estudantis e operários, com o vigoroso apoio do clero brasileiro, retratam uma situação real, uma situação de fato, que o Governo não reconhece, assacando contra essas reivindicações o caráter de artificialismo, como se grupos interessados em que houvesse agitação no País artificialmente procurassem gerar problemas e criar dificuldades para o Governo.

Na realidade, é o Governo que está sendo artificial, é o Governo que está absolutamente insensível ao que ocorre em nosso País.

Em 17 Ago 68

Transmito, desta tribuna, a decisão unânime do Diretório Municipal do MDB, de Curitiba, que tenho a honra de presidir, contrária ao ato ilegal e arbitrário, cometido pelo Governo Federal, de confinamento do Sr Jânio Quadros, incorporando, com essa medida, mais um elo na corrente que vem desencadeando de afronto aos ditames da Lei e da Constituição e, no caso em espécie, querendo aplicar os Atos Institucionais já prescritos, mesmo nos seus efeitos, pela promulgação da atual Constituição Federal.

### 3.2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

#### 3.2.1 - Tribuna da Imprensa, 22 Dez 66

Serviu de testemunha de defesa do Sr PARUFFO acusado na Justiça Militar de atividades subversivas, declarando que "o indiciado nunca esteve ligado ao CGT mesmo porque não exercia cargo relevante na Diretoria do Sindicato dos Bancários, e tampouco ligações pessoais com elementos comunistas.

3.2.2.- Tribuna da Imprensa, 12 Ago 67

Disse o Governo Costa e Silva, "que se iniciou sob perspectivas otimistas de restauração democrática do País, criando mesmo razoável desafogo na opinião pública, está agora repetindo os erros do seu antecessor".

O episódio Hélio Fernandes é contristador, não só pela antijurisdicção do ato de confinamento, como pelos aspectos políticos que encerra.

3.2.3 - Tribuna da Imprensa, 04 Set 68

Disse: " o confinamento do Sr JÂNIO QUADROS é uma medida ilegal e inconstitucional".

3.3 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.3.1 - Relatório nº 32/66 - IDN, RFFSA

No dia 6 Jan 1961, na União dos Ferroviários do Brasil, regional do Paraná - Santa Catarina, declarou: "que mais uma vez estava entre os ferroviários para tratar de justas reivindicações, não atendidas pelo Governo. Disse ser inacreditável que o novo salário família ainda não tenha sido pa-

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 81 /69 Fls. 5)

-----

go. Observou, em consequência, que a união da classe é indispensável, porque senão poderá ser novamente injustiçada. De sua parte, asseverou que estará junto dos ferroviários, se o Governo não os atender com justiça, estando, inclusive, disposto a participar dos piquetes de greves".

3.3.2 - Estrato Prontuário do DOPS/PR

Em 1953

- O jornal Tribuna do Povo publicou o seu nome como tendo tomado parte na Assembleia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o acôrdo Brasil - Estados Unidos.
- Assinou manifesto protestando contra a decisão do Chefe de Polícia, sôbre proibição de comício em praça pública em sinal de protesto contra o Acôrdo Brasil- Estados Unidos.

Em 1956

- Assinou lista visando a legalização do PCB.
- Usou da palavra, em companhia de outros comunistas, a fim de homenagear o Sr Abilhon de Souza Neves, por ter êste participado da questão do aumento do salário mínimo.

Em 1961

- Incitou os ferroviários a entrarem em greve, fato publicado no jornal Estado



do Paraná.

- Usou da palavra no comício realizado na Praça Tiradentes, em prol do regime de Fidel Castro, tendo expressado solidariedade do povo brasileiro àquele regime.
- Sempre tomou parte ativa nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista e privou da intimidade dos comunistas de maior evidência no Paraná.

3.3.3 - Informação nº 1446 - E2/68, III Ex, 02 Dez 68

Em 1967

- Condenou o projeto da nova Lei da Imprensa (Bol Info nº 1)
- Vê com expectativa simpática o movimento da Frente Ampla, liderado pelo ex-Governador da GB (Bol Info nº 37).
- Disse que participar de um Partido de Oposição na atual política do País é um ato de coragem cívica (Bol Info nº 66).
- Declarou estar de acôrdo com os princípios da Frente Ampla e que ingressará no movimento tão logo se corporifique na sua estrutura legal (Bol Info nº 235).
- Disse: "minhas primeiras conversações sobre a Frente Ampla no Paraná foram revestidas de sucesso" (Bol Info nº 238).
- Afirmou que percorreria o interior do Paraná para explicar aos trabalhistas a verdadeira posição da Frente Ampla (Bol Info nº 244).

Em 1968

- Figurou na grande comitiva que acompanhou o Sr Carlos Lacerda em sua ida a Belo Horizonte, a serviço da Frente Ampla (Bol Info nº 14).
- Declarou que a Frente Ampla quer obter o apoio do povo para um movimento pacífico, baseado no voto e com êle empolgar o poder.

3.3.4 - Extrato Prontuário do SNIEm 1956

- Assinou lista visando à legalização do PCB.

Em 1960

- Participou, como delegado, do V Congresso da Aliança Socialista dos Trabalhadores da Iugoslávia, realizado em Belgrado.

Em 1961

- Declarou-se favorável ao estabelecimento de relações comerciais com países do Leste e sugeriu a o aproveitamento de técnicos soviéticos na Comissão Interestadual da Bacia Paraná - Uruguai.
- Assinou manifesto pedindo o registro do PCB;

Em 1966

- Intercedeu, juntamente com outros advogados, por estudantes que haviam sido deti

dos pelo DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade, com frases alusivas ao governo cubano.

Em 1968

- A desvalorização da moeda em 19% é um sintoma da crise financeira prevista pelos Srs Carlos Lacerda e João Goulart, e que se abaterá, a partir de março, sobre o País.
- Declarou quando comentava a saída do Sr HORÁCIO COIMBRA do IBC." O Governo CS continua errando, pois o Ministro MACEDO SOARES é quem deveria ser substituído, pela sua desastrosa atuação, especialmente quanto ao problema do café solúvel e pela sua obstinação em ceder às pressões norte-americanas. Vou exigir do Governo a demissão desse Ministro entreguista".
- Promoveu articulações necessárias ao bom êxito da visita de Carlos Lacerda ao Paraná, onde participou de comício da Frente Ampla.
- Apresentou, ao Congresso, moções de repúdio à Portaria do Ministro da Justiça que tornou ilegal a Frente Ampla e ao projeto que inclui municípios na área de interesse da Segurança Nacional.
- Mantem ligações com a "Suprema Irmandade" (órgão de direção da Ação Popular (AP) no Paraná), buscando apoio político para sua candidatura ao Governo do Estado, em 1970.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 81 /69

Fls. 9)

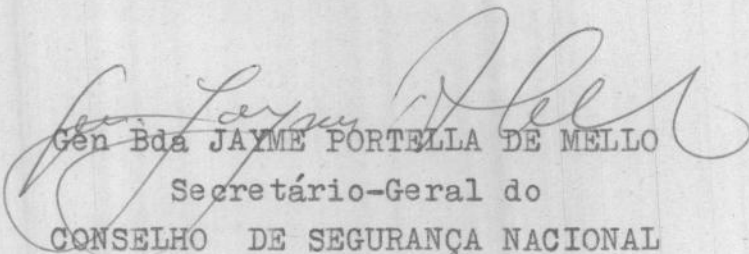
- Subcreveu documento apoiando a ação de D. HELDER CÂMARA, no NE.
- É anti-revolucionário, ligado à ala esquerdista do ex-PTB.

3.3.5 - Informe nº 1040/68, CIE/ADF, 23 Dez 68

É membro da Comissão Nacional de Mobilização Popular.

4. Nestas condições peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor LEO DE ALMEIDA NEVES, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
Secretário-Geral do  
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL



B



B - FICHA      INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	168	2. DATA:	4/2/69
3. NOME:	LÉO DE ALMEIDA NEVES		
4. FILIAÇÃO:	FRANCISCO FAY NEVES e NOÊMIA DE ALMEIDA NEVES		
5. DATA DO NASCIMENTO:	22 MAR 1932		
6. NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	PONTA GROSSA/PARANÁ		
8. PROFISSÃO:	ADVOGADO - PROCURADOR DE 2ª CATEGORIA DO ex-IAPETEC ECONOMISTA - DEPUTADO FEDERAL - MDB/PR		
9. ESTADO CIVIL:	CASADO		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	RUA PEDRO IVO Nº 733 - Aptº 3 - CURITIBA/PR		

**- F I C H A -**



NOME: **LEO DE ALMEIDA NEVES**

FILIAÇÃO: **Francisco Fay Neves e Noemia de Almeida**

CANDIDATO A: **Deputado Federal**

PARTIDO: **MODEBRA**

Atividade, Função ou Cargo que ocupa		- Advogado - Procurador e Consultor Jurídico do IAPETC
Atividades, Funções ou Cargos que ocupou		- Deputado Estadual - Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil
Partido(s) a que pertenceu		- P.T.B.
Capacidade de Liderança		- Tem, grande.
Gráu de penetração no meio	Estudantil	---
	Sindical	- Sim
	População em Geral	- Sim
Bases Eleitorais	Rural	{ --- De modo geral.
	Urbana	
	Suburbana	
Ligações	Grupos Econômicos	{ --- Desconhecem-se.
	Grupos Culturais	
	Outros	
Gráu de Integração na Revolução	Apegado às Tradições	---
	Apoia o Governo porque cumpre o programa do seu partido	---
	Está disposto a apoiá-lo dentro de um programa mínimo de reivindicações legislativas	- Não está integrado. É <u>contra-revolucionário</u> .
	Apoia o Governo de Forma Incondicional	---
	Opportunista	---
Pertenceu ou pertence a organizações, Ligas e movimentos para políticos e grupos de pressão em geral (LIDER, CAMDE, etc.)		- Há bastante suspeita de haver pertencido ao CGT.
Razões porque não está integrado na revolução		- Suas ligações com a ala mais esquerdista do PTB.
Inteligência		- Lúcida e viva.
Caráter		/Fôlha anexa/
Responde ou respondeu a processo		/Ver fôlha anex/
Conceito		- Político habilidoso e de projeção em todo Estado.
Outros dados		(Fôlha anexa)

INFORMANTE (S)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





C



C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS

Ficha Individual de LEO DE ALMEIDA NEVES - Cont.



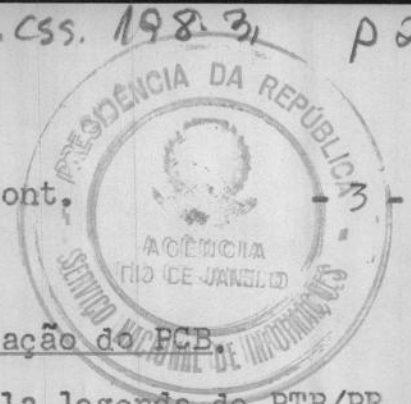
12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal, pelo MDB/PR.
- Participou de Assembléia contra o Acôrdo Militar BRASIL - EUA.
- Assinou lista visando à legalização do PCB.
- Participou, como Delegado, do V Congresso da Aliança Socialista dos Trabalhadores da Iugoslávia, realizado em BELGRADO.
- Incitou ferroviários a entrarem em greve.
- Foi orador, em comício em prol do regime de FIDEL CASTRO.
- Declarou-se favorável ao estabelecimento de relações comerciais com os países do Leste e sugeriu o aproveitamento de técnicos soviéticos no BRASIL.
- Intercedeu em favor de estudantes presos por atividades subversivas.
- Foi testemunha de defesa de funcionários denunciados como incursos em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.
- Manifestou-se contra os confinamentos de HÉLIO FERNANDES e JÂNIO QUADROS.
- Participou ativamente da "Frente Ampla".
- Foi contrário ao projeto que incluía municípios na área de interesse da Segurança Nacional.
- Mantém ligações com a "Suprema Irmandade", órgão de direção da AP.
- Subscreeveu documento apoiando a ação de HELDER CÂMARA no NE.
- É anti-revolucionário, ligado à ala esquerdista do ex-PTB.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1953 - Abr - O jornal "Tribuna do Povo" noticiou ter tomado parte na "Assembléia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o Acôrdo Militar BRASIL-ESTADOS UNIDOS".

Mai - Assinou manifesto, protestando contra a decisão do Chefe de Polícia que proibiu comícios em praça pública, de protesto contra o Acôrdo Militar BRASIL-EUA.



Ficha Individual de LEO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

- 1956 - Ago - Assinou lista visando à legalização do PCB.
- 1958 - Out - Foi eleito Deputado Federal, pela legenda do PTB/PR. (1º suplente)
- 1960 - Abr - Participou, como Delegado, do V Congresso da Aliança Socialista dos Trabalhadores da Iugoslávia, realizado em BELGRADO.
- 1961 - Jan - Compareceu à Assembléia Permanente da União dos Ferroviários, incitando-os a entrarem em greve. Ofereceu-se para participar de "piquetes de greve".
  - Abr - Foi um dos oradores de comício em prol do regime de FIDEL CASTRO, tendo expressado a solidariedade do povo brasileiro àquele regime.
    - Registrado que sempre tomou parte ativa nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista e privou da intimidade dos comunistas de maior evidência do PARANÁ.
  - Ago - Declarou-se favorável ao estabelecimento de relações comerciais com os países do Leste e sugeriu o aproveitamento de técnicos soviéticos na Comissão Interestadual da Bacia PARANÁ-URUGUAI.
    - Assinou manifesto pedindo o registro do Partido Comunista Brasileiro.
- 1964 - Jun - Registrado que:- é homem de esquerda; como Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, no Gov JG, teve atuação perfeitamente integrada com o presidente deposto; sua gestão à frente do CREAM caracterizou-se pela nítida fidelidade à política do ex-presidente, tanto que se manteve no cargo até a vitória da Revolução.
- 1966 - Mai - Intercedeu, juntamente com outros advogados, por estudantes que haviam sido detidos pelo DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade, com frases alusivas ao governo cubano.
  - Set - Serviu de testemunha para a defesa de bancários denunciados como incursos em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.



Ficha Individual de LEO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

- Opinando sobre as eleições indiretas para os governos estaduais, declarou, à imprensa, que a fórmula é um retrocesso político lamentável; que o MDB não participou da farsa; e que o eleitorado está absolutamente frustrado.
- Foi Presidente do Diretório Regional do PTB, no PR.
- Nov - Foi eleito Deputado Federal, pelo MDB/PARANÁ.
- 1967 - Jan - Foi testemunha de defesa de funcionário do Banco do Brasil, denunciado à Justiça pela prática de atos subversivos.
- Mai - Afirmou que o Pres CB teria determinado que o Banco do Brasil não operasse com firmas em cuja direção figurassem elementos cassados pela Revolução.
- Out - Referindo-se ao confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES, disse que "o Governo CS está cometendo os mesmos erros do seu antecessor".
  - Em declarações à imprensa afirmou: "Estou de acordo com os princípios da Frente Ampla. Considero dever patriótico participar desse movimento".
- 1968 - Jan - Em declarações à imprensa, afirmou: "A desvalorização da moeda em 19% é um sintoma da crise financeira prevista pelos Srs CARLOS LACERDA e JOÃO GOULART, e que se abaterá, a partir de março, sobre o País".
  - Comentando a saída do Sr HORÁCIO COIMBRA do IBC, declarou: "O Governo CS continua errando, pois o Min MACEDO SOARES é quem deveria ser substituído, pela sua desastrosa atuação, especialmente quanto ao problema do café solúvel e pela sua obstinação em ceder às pressões norte-americanas. Vou exigir, do Governo, a demissão desse Ministro entreguista".
  - Fêz parte da comitiva da "Frente Ampla", que acompanhou CARLOS LACERDA em BELO HORIZONTE.
- Fev - Falando sobre a inclusão de municípios em áreas de Segurança Nacional, disse que "isso é uma diminuição do direito de voto e um passo a mais na institucionalização da ausência de liberdades democráticas".



Ficha Individual de LEO DE ALMEIDA NEVES - Cont.

- Mar - Promoveu articulações necessárias ao bom êxito da visita de CARLOS LACERDA ao PARANÁ, onde participou de comício da "Frente Ampla".
- Mai - Referindo-se ao projeto que institui as sublegendas, declarou: "Sou contrário à proposta. Enquanto houver uma nesga de terra para nela se cavar uma trincheira, devemos lutar pela democracia".
- Apresentou, ao Congresso, moções de repúdio à Portaria do Ministro da Justiça que tornou ilegal a "Frente Ampla" e ao projeto que inclui municípios na área de interesse da Segurança Nacional.
- Jul - Mantém ligações com a "Suprema Irmandade" (órgão de direção da Ação Popular (AP) no PARANÁ), buscando apoio político para sua candidatura ao Governo do PR, em 1970.
- Set - Subscreveu documento apoiando a ação de HELDER CÂMARA, no NE.
- Out - Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, em CORUMBÁ/MT.

PRONTUÁRIO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES  
DOS MINISTERIOS MILITARES.

=====

- Sempre militou nas hostes do PTB, ligado à ala mais esquer-  
dista do Partido.
- Como Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Bra-  
sil, sua administração e sua honestidade deixou dúvidas.
- Membro da Comissão Nacional de Mobilização Popular.
- Compareceu ao Comício da Frente Ampla em Londrina, realizado  
no dia 29 Mar 1968.
- Compareceu ao Comício da Frente Ampla em Apucarana.
- Compareceu ao almoço oferecido pelo Sr VALMOR GIAVARINA à  
CARLOS LACERDA em Apucarana.



D





D - A N E X O S

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES





1 - DISCURSOS NO CONGRESSO

1.1 - DIÁRIO DO CONGRESSO, 08 AGO 67

1.2 - DIÁRIO DO CONGRESSO, 09 FEV 68

1.3 - DIÁRIO DO CONGRESSO, 20 JUL 68

1.4 - DIÁRIO DO CONGRESSO, 17 AGO 68

1.5 - DIÁRIO DO CONGRESSO, 22 AGO 68

1.6 - RESUMO DO DISCURSO PRONUNCIADO NO CONGRESSO

CONGRESSISTA: LEO NEVES

Nº. PRO. CSS. 198. 3, P 36

PROJETO Nº \_\_\_\_\_ CÂMARA

CS.V/ ANEXO N.º 1.1

Nº \_\_\_\_\_ SENADO

DC de 8 / 8 / 67 / CB-7-CA PJ 4239

EO Nº / de / /

Am 1.1

O SR. LEO NEVES:

(L3) — Senhor Presidente, o Congresso que a União Nacional dos Estudantes vem realizando em São Paulo constitui séria advertência aos atuais mandatários da Nação, porquanto demonstra, inequivocamente, o espírito de luta e a capacidade de arregimentação da nossa mocidade universitária.

Ficou patenteado que a repressão policial por mais organizada que seja, não impede os estudantes de se reunirem e debaterem democraticamente suas teses.

Ademais, as prisões e violências cometidas contra os estudantes, ao invés de entibiá-los, fortalece o seu ânimo e consolida sua unidade, gerando, ao mesmo tempo, a solidariedade de seus pais e de todos os democratas brasileiros.

E quando as arbitrariedades atingem duramente o próprio clero, com a prisão de vários de suas figuras marcantes, o problema se agrava sobremaneira porquanto nem os religiosos escapam da fúria policial.

Tem o Presidente Costa e Silva, porém, uma opção válida para corrigir essas incongruências, restituindo a mocidade brasileira o direito que lhe foi tirado de participar da vida política nacional.

Sob pena de se comprometer perante a história, o atual governo deve cumprir sua própria promessa de dialogar com os estudantes, cuja voz nenhuma ditadura jamais conseguiu calar.

Já é tempo de revogar o Decreto-lei 778, e restabelecer aos estudantes, secundaristas e universitários, o direito de se congregarem nas suas entidades de classe. Desta tribuna registro minha solidariedade aos estudantes universitários de São Paulo, Rio Horizonte e outras capitais, presos e espancados, e espero que a lucidez e o lirismo retornem ao Governo Federal, para que este respeite as liberdades públicas e incorpore os estudantes, neste país de jovens, a um grande esforço de construção nacional. (Grato Sr. P.)

CONGRESSISTA: LEO NEVES

PROJETO N°

CAMARA

CSN/ ANEXO N.º 1.2

N°

SENADO

DC do 09/02/68 | CD-ST/XX Pg 713

DO N° / de / /

Am

NT. PRO.CSS. 198.3, p37

O SR. LEO NEVES:

(Comunicação. Léo) — Sr. Presidente, lembro com tristeza o famigerado tempo da quota do artigo 20 em que os Prefeitos tinham de humilhar-se para receber dos governadores migalhas das importâncias que legitimamente pertenciam aos seus municípios.

Era uma fase em que os Prefeitos ou se despersonalizavam politicamente, cedendo às mais absurdas e constrangedoras imposições, ou, então, sacrificavam o êxito de sua administração.

Foi no governo do falecido Marechal Castello Branco — e nesse particular rendo homenagens a esse Presidente — que os municípios brasileiros alcançaram sua carta de alforria, com o pagamento automático e imediato das quotas que lhes cabem pela cobrança do ICM.

O sistema vinha funcionando satisfatoriamente, gerando condições para a dinamização e aperfeiçoamento da máquina administrativa municipal, quando, em má hora, o Presidente Costa e Silva baixou esse intempestivo decreto-lei, repudiado desde logo pela unanimidade dos Prefeitos que aqui estão em Brasília, traduzindo à viva voz, juntamente com os Vereadores de todo o País, sua oposição a essa iniciativa, que, no dizer da Associação dos Municípios do Paraná, no seu oportuno memorial ao Congresso Nacional, substitui a simplicidade pela complexidade, a exatidão pela estimativa, a realidade pela irrealidade e o menos dispendioso pelo mais oneroso, e praticável pelo impraticável, tudo ao prejuízo dos interesses municipais, sem quaisquer vantagens aos Estados e aos contribuintes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a importância do municipalismo ressalta no processo de desenvolvimento do País, inclusive no aspecto educacional, cujas soluções serão facilitadas com a minimização do analfabetismo, se os Prefeitos dispuserem de recursos financeiros compatíveis.

Cabe destacar o significado da presença dos Prefeitos e Vereadores em Brasília, como prática salutar da democracia, ajudando os parlamentares

na melhor análise do problema em debate.

Sómente os que detestam a democracia e amam os regimes de larga duração conceituam manifestações como essa de "pressões indevidas sobre o Congresso Nacional".

Estou, porém, convicto de que o decreto-lei governamental será rejeitado pelo plenário, como já o foi pelas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Economia.

E resultada essa iniciativa, que vincula para sempre o dever da submissão dos municípios aos governos dos Estados, na tentativa de resuscitar uma das práticas mais condenáveis que o sistema político-administrativo do País conheceu. (Muito bem.)

*Depende a atual  
Sistematização do*

*ICM*

*S.*

trabalho, mas não funcionou. E a providência foi tão boa para os habitantes de Pombal que, no ano passado mesmo, meses após a inauguração do serviço, que não funcionou, o Sr. Piranhas, com sua valentia, carregou as obras de abastecimento — a casa de máquinas e a estação de tratamento — ficando aquele povo desajudado, desassistido e desemparrado. Depois da reclamação feita, depois do apelo dirigido ao Exmo. Senhor Ministro para autorizar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, encarregado daqueles trabalhos, a proceder, não digo à restauração, porque realmente o trabalho não foi feito, porém à construção, ontem tive a grata surpresa, o grande contentamento de receber do Sr. Engenheiro Chefe do DNOC na Paraíba a notícia de que os trabalhos foram iniciados e agora seriam realizados; e de que o Município de Pombal, beneficiado por esse serviço, haveria de agradecer ao homem que governa e administra o bem que ele dá e que ele concede. Muito obrigado, Sr. Ministro do Interior, muito obrigado Sr. Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Se V. Exas. tiverem sempre desses empreendimentos, acredito que, nós, brasileiros, faremos apenas de agradecer, não apenas o nos dão, mas sobretudo o dever cumprido. Enquanto isso, não poderemos dizer o mesmo do Ministério da Agricultura, que não parece existir no pequeno Estado da Federação. Ali tudo continua como sempre: máquinas arrentadas, agrônomo transferido e postos paralisados nas suas atividades. Deus queira, repito, que em breve, possa eu ter a satisfação, desta tribuna, de transmitir os agradecimentos do povo da minha terra ao Senhor Ministro da Agricultura, para que, numa visão profunda de brasilidade, possa continuar a compenetrar-se do seu dever e cumprir sua obrigação para com o povo. *(Muito bem.)*

O SR. LEO NEVES:

*(Comunicação. Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, acabo de receber "telex" do Governador do Estado do Paraná Sr. Paulo Pimentel, pelo qual comunica que quatorze prefeituras do Estado do Paraná firmaram convênio para instituir a região metropolitana de Curitiba, fato esse que nos induz, a nós, parlamentares, à aprovação, o mais rapidamente possível, da Mensagem de Lei Complementar do Poder Executivo, nos termos do art. 157, § 10 da Constituição Federal, no sentido da aprovação urgente de projeto de lei que institua a região metropolitana de Curitiba, porquanto as prefeituras antecipando-se à própria lei, já estão diligenciando entre si meios de ação para atingir objetivos comuns.

O outro objetivo que me traz à tribuna, Sr. Presidente é levar a minha total e irrestrita solidariedade aos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores paulistas, apenas um prelúdio do que ocorrerá nos meses de setembro e outubro, quando terminam os contratos coletivos de trabalho de grandes e numerosas categorias profissionais.

Mais uma vez o Governo demonstra sua insensibilidade ante o problema social em nosso País, deixando de reconhecer que a partir de 1964, os assalariados brasileiros entraram num processo de contínua descapitalização, com a diminuição do seu poder aquisitivo, arcando praticamente sozinho a classe trabalhadora com os ônus de um suposto combate à inflação.

Ao invés de atender aos reclamos e às aspirações dos assalariados o Governo exprime, com violência inaudita, seus movimentos reivindicatórios, intervindo, por sindicatos, prendendo líderes, atacando, prendendo inclusive padres, demonstrando, assim, que não tem realmente, olhos para ver a situação grave em que se encontra o País.

O fato demonstra, também, o contraste profundo entre a realidade da problemática nacional e o conteúdo da nota recentemente baixada pelo Conselho de Segurança Nacional, quando o Governo, em vez de fazer uma auto-crítica sincera e objetiva dos seus erros e dos seus fracassos, tentou, tão somente, aiudar as grandes conquistas que teria alcançado, exaltando, com lentes de aumento, os méritos da sua atividade governamental. Os movimentos estudantis e operários, com o vigoroso apoio do clero brasileiro, retratam uma situação real, uma situação de fato, que o Governo não reconhece, assacando contra essas reivindicações o caráter de artificialismo, como se grupos interessados em que houvesse agitação no País artificialmente procurassem gerar problemas e criar dificuldades para o Governo.

Na realidade, é o Governo que está sendo artificial e o Governo que está absolutamente insensível ao que ocorre em nosso País.

Ao levantar minha voz para manifestar solidariedade aos trabalhadores de São Paulo e de todo o Brasil, quero, por igual, expressar a minha preocupação pela gravidade do momento brasileiro, fato que o Governo não está sabendo reconhecer. Com isso, agulário os grupos extremistas da direita ou da esquerda, e a democracia brasileira, que ainda não se recuperou, que ainda não foi restaurada pela mão lemos o voto direto, temos uma Constituição arbitrária, temos leis de exceção como a do Segurança Nacional e a de Imprensa, a mídia democrática brasileira em que vivemos assim estará em perigo de socobrar totalmente.

Entendemos que as forças responsáveis desta País, incluindo nelas operários, estudantes, intelectuais, governadores, políticos, homens do Executivo da situação, da oposição, devem procurar, meditando profundamente, encontrar uma saída para esta crise social, agora agravada, e institucional que vem desde 1964.

Se medidas que tragam no seu bôjo audácia e coragem não forem tomadas, tenho muitas dúvidas de que a Nação brasileira consiga ultrapassar essa fase sem se ferirem fundamentalmente, mais ainda, as liberdades democráticas e os anseios de progresso do nosso País. *(Muito bem.)*

O SR. ROBERTO SATURNINO:

*(Comunicação. Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, após alguns dias de ausência, voltando à Câmara, recebi inúmeras manifestações de sentimento e de pesar pelo falecimento de meu pai, gestos afetuosos e sinceros de colegas e de funcionários desta Casa, que conheceram e conviveram com Saturnino Braga e dele guardam recordações de carinho e de admiração.

Quero servir-me desta tribuna, Senhor Presidente, para agradecer todas essas manifestações. Desejo deixar também o meu agradecimento pessoal e de meus familiares à Presidência da Casa e a todos os nobres colegas pela homenagem prestada a Saturnino Braga na sessão do dia 9 do corrente, quando a sua memória se dedicou o Grande Expediente. Só hoje pude ler no "Diário do Congresso" as palavras que então foram proferidas, e quero deixar aqui registrada minha gratidão aos Deputados Afonso Celso, Otávio Moura, Nelson Carneiro, Aldo Sampaio Badur Bogado, Jorge Curi, Cândido Sampaio e Mathews Schmidt pelas expressões sinceras — e, por que não dizer, justas — que proferiram naquela sessão.

Os três primeiros, que conheceram Saturnino Braga com maior intimidade, usaram expressões particularmente focantes e consoantes para mim, razão pela qual quero deixar a eles o meu agradecimento todo especial. *(O orador é abraçado.)*

O SR. DOIN VIEIRA:

*(Comunicação — Lei)* — Sr. Presidente, a questão do aumento da alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias tem suscitado pronunciamentos inúmeros, nesta Casa Legislativa, como em todo o País. A repercussão do acréscimo do percentual, de 15 por cento para 18 por cento, tal como acertado em convênio entre os Secretários de Fazenda dos Estados, preocupa a todos, políticos e economistas, pelo impacto negativo que inevitavelmente produzirá no custo de vida e no nível de preços.

Ainda não refleta da apressada adoção da mecânica tributária do ICM, em substituição ao tradicional imposto de vendas e consignações, a economia brasileira, principalmente em seu setor agrícola e pecuario, observa, prevendo seus efeitos desastrosos, os resultados dessa exacerbção da alíquota tributária que onera a circulação das mercadorias. E os contribuintes, em meio à sucessão de leis, decretos, regulamentos, convênios, circulares e portarias, emanados do Poder Executivo e dos Legislativos estaduais, no afã até agora mal sucedido de colocar ordem na tributária e instável legislação tributária que proliferou no País, os contribuintes vêm aumentando a dificuldade, na compreensão e atendimento das exigências fiscais.

Ante esta situação intranquilha e confusa, em meio a qual se sucedem — mas nem sempre são bem sucedidas — as reuniões de Secretários de Fazenda estaduais, a decisão de aumentar a alíquota do ICM é não somente inoportuna e economicamente desaconselhável, como também legal e inconstitucional.

Desaconselhável e inoportuna, sob os aspectos econômicos e políticos e a medida, porque vem onerar o mecanismo de trocas e o fluxo das mercadorias, a vem agravar seus custos, no exato momento social em que as resistências das classes média e proletária chegam a seu limite extremo, e quando a curva descendente da inflação ameaça recomar seu impeto crescente.

Disse muito bem o ilustre técnico e deputado estadual gatarinense, Doutor Henrique de Arruda Ramos, em estudo que fez do assunto:

"Desnecessário será o dizer-se que tal majoração, aliada a outras (como as sucessivas majorações da gasolina, que, em apenas um ano, superou a casa dos 44 por cento), de influência direta e violenta no aumento do custo de vida, vem denunciar a tão decantada intenção governamental de estar contendo a inflação.

Para o povo, que sente no bolso o peso desse mal, a verdade é bem outra. O Governo, com tais aumentos, além de dando mau exemplo e ficando sem moral para impedir outros aumentos, está com o chamado arrocho salarial, desnivelando a sociedade e provando aquilo que já dissemos: os pobres estão cada vez mais pobres, a classe média desaparecendo, rápida e violentamente.

De nada valeram os apelos, as críticas, os conselhos das Associações Comerciais, das Indústrias e do Comércio que, em bem fundamentados pareceres, apontaram as inconveniências do aumento."

O aumento do percentual do ICM, de 15 para 18 por cento, pretendem os Estados, teria seu fundamento legal no artigo 6º do Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, que reza:

"Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios Federais, na eventualidade de queda da arrecadação não compensável pelas quotas do Fundo de Participação dos Estados, ficam autorizados a reajustar, durante o

exercício de 1967 a alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias, até o limite máximo de 18% (dezoito por cento), mediante convênio celebrado entre as unidades federativas pertencentes a uma ou mais regiões geo-econômicas."

Entretanto, a Constituição Federal vigente desde 15 de março de 1967, mantendo princípio pacífico do direito tributário e financeiro, diz, em seu artigo 20:

"Art. 20. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I — Instituir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça."

A entrada em vigor da Carta Magna significou a perda da validade jurídica dos Atos Institucionais e Complementares, tanto que seus dispositivos principais em muitos casos, foram consolidados na própria Constituição. E o artigo 173 da Carta dá como aprovados e excluídos do apreciação judicial os atos praticados em caráter específico e concreto, com base na legislação revolucionária de exceção, mas não também nem ainda, expressa ou sequer tacitamente, o texto dos Atos Institucionais e Complementares, que perdem sua eficácia jurídica com o início da vigência da Lei Maior. É o caminho da redemocratização, proclamado a 1º de maio pelo Sr. Presidente da República, Prof. Dr. Assis, invocou Atos Institucionais ou Complementares em plena vigência da Constituição de 1967, é de ilegante e ilegível inconstitucionalidade. Admitir-se-ia a subversão da ordem jurídica e a negação da constitucionalidade mesma do regime.

A afirmação pública da inconstitucionalidade do aumento do ICM, através de decreto dos Executivos estaduais, ou de convênios de suas Secretarias de Finanças, é proclamada por uma figura de jurista insuspeito no caso, o Dr. Francisco Campos. Diz o famoso constitucionalista e institucionalista que:

"o aumento do poderá ser efetivado mediante lei no sentido técnico ou formal ou a do Assembleia Legislativa e não de Chefes do Poder Executivo.

Simplex convênios do Secretários de Finanças — reafirma e Prof. Francisco Campos — com alegações de quedas de arrecadação, sem nenhuma comprovação e assinados já sob o Império da nova Constituição do Brasil, em vigor desde 15 de março de 1967 são inquestionavelmente inconstitucionais."

Para esgotar o assunto cabe lembrar que mesmo admitida *ad argumentum*, a prevalência do Ato Complementar nº 35, não haviam ocorrido as condições legais necessárias à decretação do aumento. É que o artigo 6º do A.C. 35 condicionava o reajuste das alíquotas à "eventualidade de queda da arrecadação não compensável pelas quotas do Fundo de Participação dos Estados." E as receitas do ICM, na quase totalidade dos Estados brasileiros, em 1967, superaram a arrecadação obtida com o antigo imposto de vendas e consignações no ano anterior, mesmo depois de feita a deflação dos valores de 1967, e ainda que não acrescidos a eles os recursos de transferência do Fundo de Participação dos Estados. Os dados das arrecadações estaduais em 1966 e 1967, divulgados pela Federação Nacional do Comércio e por outros organismos de classe comprovaram esta assertiva. Foram bem potentes as Unidades da Federação em que a receita real não apresentou acréscimo no ano findo. E este crescimento tendo a se acentuar, em 1968,

É o projeto, Sr. Presidente, que submeto à consideração das nobres coleras, certo de que receberá a melhor acolhida e a necessária contribuição para o seu aprimoramento, visando a criar melhores condições à zona turística brasileira. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Paulo Macatini, o Sr. Sivaldo Boaventura (art. 32, do R.T.) deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aroldo Carvalho, 3º Secretário.

O SR. LEON NEVES:

(Comunicação — Sem revista do orador) — Sr. Presidente, transmito desta tribuna a decisão unânime do Diretorio Municipal do MDB de Curitiba, que temo a honra de presidir, contrária ao ato ilegal e arbitrário, cometido pelo Governo Federal, de confinamento do Sr. João Quadros, incorporando, com essa medida, mais um elo na corrente que vem desencadeando de afronta aos ditames da lei e da Constituição e, no caso em espécie, querendo aplicar os Atos Institucionais já peremptos, mesmo nos seus efeitos, pela promulgação da atual Constituição Federal. Em nome daquele Diretorio e por delegação dele, transmito nossa solidariedade ao ex-Presidente João Quadros.

Outro motivo que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é manifestar a minha estranheza pela demora do Ministério da Saúde e do Departamento Administrativo do Pessoal Civil em promoverem o enquadramento funcional dos servidores que militam no Departamento Nacional de Endemias Rurais — DNERu — do Estado do Paraná, que estão com sua situação absolutamente irregular, carecendo do nequadramento que a lei lhes permite, lhes possibilita e lhes assegura.

Já que o Governo não proporciona vencimentos justos aos servidores públicos da União e das autarquias, que, pelo menos, lhes minore as dificuldades, através de um enquadramento funcional compatível com as atribuições e que fazeres que vêm exercitando nas atividades que lhes são inerentes.

Desta tribuna, ao lado do meu protesto, deixo o meu apelo ao Governo para que o mais rapidamente possível promova o enquadramento, a reclassificação dos cargos dos servidores do DNERu, do Estado do Paraná. (Muito bem.)

O SR. EDESIO NUNES:

(Comunicação, I) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, sentimo-nos felizes todas as vezes que temos oportunidade de louvar e elogiar qualquer administrador público ou particular.

O senso de responsabilidade, que devia ornamentar todos aqueles que administram, é coisa rara no setor público, comprovada pela nossa experiência na vida pública.

Então, sempre que ao nosso conhecimento chega que se destaca alguém à frente de qualquer cargo público, apressamo-nos em tecer-lhe loas, que signifiquem reconhecimento pelos serviços prestados e estímulo para o prosseguimento naquela conduita.

Dando curso a essa diretiva, frago à coação o nome ilustre do Doutor Hamilton da Costa Soares, Coordenador do Bem-Estar Social do INPS, no Estado da Guanabara.

O seu acendrado idealismo e o seu dinamismo trouxeram coloração nova a vários setores sob sua orientação, com o crescimento de atividades importantes, em benefício das associações previdenciárias.

Aquele órgão da Previdência visa, sobretudo, a oferecer amplo atendimento aos segurados e suas famílias, proporcionando-lhes melhor vivência durante a instituição, através da Unidade de Orientação e Tre-

tamento; são elaborados trabalhos técnicos pelo Serviço Social de Tratamento e Ajudas Supletivas, bem como prestada assistência jurídica aos contribuintes.

Parabéns ao Sr. Dr. Presidente do INPS por essa feliz escolha, desejando que outras iguais se repitam, a fim de que se proporcione aos previdenciários pátrios esse surto de progresso, humanização e bom atendimento que só acontecer no localdo Estado da Guanabara. (Muito bem.)

O SR. YUKISHIGUE TAMURA:

(Comunicação — Sem revista do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, dentre os quatro desejos fundamentais do homem e dos povos figura com real destaque a segurança material e espiritual, ao lado do desejo de maior comunhão, do prestigio pessoal e nacional e também a pretensão de algo em benefício da coletividade, inspiradas, nos exemplos do passado, criando, no presente o futuro da pátria comum.

O desejo material, Sr. Presidente, reduz-se a habitação, roupa, comida, escola e assistência médico-hospitalar, além da recreação. V. Exª, melhor do que nós, tem notado que nem um mínimo está sendo dado. Os homens vivem divididos em duas grandes alas: um terço consumindo cerca de 85% da produção geral e dois terços quase numa situação faminta. Acredito que o povo brasileiro, com este reduzido poder aquisitivo, esteja passando grandes dificuldades. Esta é a maior preocupação dos homens públicos de hoje.

Precisamos, então, unidos, buscar a solução para os problemas da coletividade brasileira.

O que tenho notado de pior, no que diz respeito à assistência à lavoura, é o abandono às cooperativas. Num país extenso como o nosso com uma população de 7 habitantes por quilômetro quadrado, portanto sem agricultura, o mais aconselhável seria proporcionar meios e modos para que os lavradores, dentro do grupo intermediário entre a Família e o Estado, pudessem desenvolver a sua atividade ao máximo, produzindo bastante e a preço baixo, a fim de atender às necessidades do abastecimento da população. No entanto, que vemos hoje? Alimentação cara, os lavradores passando as maiores penúrias, porque, realmente, não estão sendo atendidos como seria de desejar, principalmente as cooperativas, que estão minguando.

Assim, o apelo que faço desta tribuna, mais uma vez, a V. Exª, o Senhor Presidente da República, e ao Sr. Ministro da Agricultura, é no sentido de darem, com urgência, assistência efetiva às cooperativas, porque elas foram transformadas agora em um órgão fiscal arrecadador de impostos apenas; mas o incentivo de que elas precisariam para aumentar a produção, não têm mais. Tiraram tudo o que caracterizava benefício para o desenvolvimento das cooperativas. Em breve, nós que vivemos nas cidades, iremos sofrer as consequências dessas medidas. É o motivo por que sempre recorro a necessidade de uma harmonia entre povo, empresa e Governo: o Governo dando assistência às cooperativas; as cooperativas atendendo à população e a população elegendo seus governantes. (Muito bem.)

O SR. ALTAIR LIMA:

(Comunicação — L) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, no início deste ano, pedimos informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre a situação dos motoristas profissionais, considerado, contribuintes autônomos da previdência, e daqueles que retornam ao trabalho após a aposentadoria.

Os esclarecimentos do Ministro Jarbas Passarinho, prestados com a dili-

gência e a atenção que marcam a sua atuação à frente da pasta, servem como uma orientação valiosa, daí por que aqui estamos para registrá-los, no interesse particularmente da classe dos motoristas.

Esclarece o Ministro do Trabalho que o salário-base fixado pelo Departamento Nacional da Previdência Social para os trabalhadores autônomos não liberais, dentro dos condutores autônomos de veículos, obedece ao tempo de atividade profissional. Assim, até 5 anos, o salário-base para efeito de contribuição é de 2 salários-mínimos regionais; que 5 a 15 anos, 3 salários-mínimos regionais; e, mais de 15 anos, 4 salários-mínimos regionais.

Baseado nas informações fornecidas pelo INPS, acrescenta o Ministro que é sobre esse salário-base que incide a contribuição obrigatória do aposentado que retorna ao trabalho conservando a mesma atividade profissional. Essa contribuição assegura, em caso de posterior afastamento definitivo da atividade, ou do morte, um pecúlio especial, pago de uma só vez. O pecúlio especial corresponde à devolução do valor da soma das contribuições do segurado e da empresa, multiplicada pelo índice de rentabilidade fixado anualmente pelo INPS englobando os resultados da correção monetária e de juros, deduzindo 10 por cento para custeio das despesas de administração.

Se o segurado, após o segundo afastamento do trabalho, mais uma vez retornar à atividade, o novo pecúlio formado por esse último período de contribuições sómente será paga por ocasião de sua morte aos respectivos dependentes.

Esclarece ainda que são distintas as situações de aposentado e de contribuinte do pecúlio especial. Uma condição não interfere na outra, nem lhe anula os direitos adquiridos. Portanto, o aposentado que voltar ao trabalho e se filiar novamente ao INPS fará jus ao pecúlio especial, sem prejuízo de sua aposentadoria e benefícios dela decorrentes.

Por outro lado, o Ministro Jarbas Passarinho informa que a contribuição do segurado que inserir tempo de serviço em que não haja contribuição para a Previdência Social consistirá numa taxa suplementar, que pode incidir sobre o salário de contribuição (salário-base, para o autônomo), ou sobre a mensalidade do benefício, conforme se trate de segurado ativo, ou em gozo de benefício, e na proporção prevista no artigo 171 do Decreto nº 60.591-67.

Através da Portaria nº 10 de 15 de maio deste ano, o Serviço Atuarial já estabeleceu as bases e as condições relativas aos pecúlios especiais. De acordo com essas normas, no mês em que o aposentado retornar à atividade deverá ele, por ocasião do recebimento do benefício, entregar ao INPS comunicação da empresa para a qual estiver trabalhando, informando o valor do salário contratado. Se for autônomo, avulso ou facultativo, a comunicação será feita pelo próprio interessado.

Acreditamos que estes esclarecimentos eliminam as dúvidas surgidas entre os chamados contribuintes autônomos, principalmente os motoristas, e que nos levaram a pedir informações ao Ministério do Trabalho. Contudo, se ainda persistirem dúvidas sobre o assunto — esperamos que as mesmas sejam trazidas ao nosso conhecimento — novamente solicitaremos os necessários esclarecimentos ao Ministro Jarbas Passarinho, pois os contribuintes da Previdência Social merecem segura orientação. (Muito bem.)

O SR. GERALDO GUEDES:

(Comunicação, Sem revista do orador) — Sr. Presidente, nesta hora, o Brasil vive, na verdade, cheia de bonitas. Pode-se mesmo dizer que a central de bonitas se trabalha em nossa pátria. Tudo se diz e tudo se propaga. Notícias das mais inverossímeis

são dadas como verdadeiras, e as notícias verdadeiras são recebidas com certas reservas. Então, nesse setor de conspiração para derrubada do Governo, para deposição do Sr. Presidente da República, elas se espalham e têm encaixado numa proporção gigantesca.

A propósito, ainda nesta semana se dizia, inclusive nas cercanias desta Casa e também pelos seus corredores, que o eminente Marechal Cordeiro de Faria estava conspirando para depor o Sr. Presidente da República. Ora, Sr. Presidente, o Marechal Cordeiro de Faria está inteiramente fora de qualquer cogitação nesse sentido. O que S. Exa. tem dito, repetidas vezes, aos que o procuram, é que não temos devemos respeitar o Governo Costa e Silva e ajudá-lo a ir até o fim do seu mandato.

É verdade que o Marechal Cordeiro de Faria advertiu, em tempo, a Nação, tendo até deixado o Ministério do Interior, para não participar de qualquer responsabilidade na condução da candidatura e a eleição do Presidente Costa e Silva. Mas, no toco S. Exa. foi eleito e assumiu o alto posto presidencial, o Marechal Cordeiro de Farias, como pátria e como democrata que é, passou a pedir aos seus amigos e companheiros, aqueles que o têm procurado, que o apoiassem, que o ajudassem na difícil tarefa de realizar o segundo governo revolucionário. E assim tem sido o seu comportamento até hoje, sem nada mudando. Como brasileiro eleito — como democrata, como soldado, S. Exa. diz aos seus amigos que o nosso dever é preservar a ordem constitucional e respeitar a autoridade constituída do Sr. Presidente da República.

Portanto, Sr. Presidente é preciso fiquem desmentidos, uma vez por todas, essas balelas, todas essa onda infundável de boatos, porque, na parte que se refere ao Marechal Cordeiro de Farias, na verdade o que ele deseja é que ajudemos o Governo a percorrer, serena e tranquilamente os seus caminhos penados, na sua tarefa invia do desenvolvimento e da prosperidade. (Muito bem.)

O SR. ADYLIO VIANNA:

(Comunicação — L) — Sr. Presidente, muita coisa não acredito a SENAB. Nós ainda não chegamos a esse ponto, embora entendamos que ela deve ser mais atuante principalmente intervenido no mercado sempre que a especulação seja evidente. Vamos agora, Sr. Exa. e um crédito de confiança, submetendo-me um problema que está exigindo as suas providências.

Queremos nos referir ao abastecimento de peixe a Brasília.

A população da mais nova metrópole do mundo como pouco peixe, todos sabem disso.

Mas por que isso acontece? É possível que uma das causas decorra do fato de os residentes em Brasília, ou de suas proximidades, pois a falta de meios adequados de distribuição de produtos tão facilmente perecível faz com que muitos dos açoes pátrios não tenham o peixe ao mar.

Não é essa, entretanto, a causa principal, e pode ser superada com muita facilidade, se houver boa vontade para tanto.

É que o peixe é vendido em Brasília por preços astronômicos e numa época de tantas aperturas como a que atravessamos, ninguém vai experimentar um momento mais.

Vimos, há pouco dias, uma lista de preços do açucão, que nos leva a meditar e a entender absolutamente necessária a presença coletiva da EUNAB no caso.

É que, Sr. Presidente, embora não tenhamos condições para entrar nos mercados do comércio, com tomadas de verificação que, compradas pelos preços que examinamos, o peixe po-

58. PRO. CS. 1983, P. 40  
CSV/ ANEXON.º 1.5

podem viver em harmonia. Mas foi uma falta imperdoável, Sr. Presidente, pela não manutenção a verdadeira face do comunismo internacional. Ele revelou em toda a sua crueldade em toda a sua tirania, em toda a sua covardia, impedindo que um povo pudesse manter a sua independência e a sua autonomia.

Portanto, não poderia deixar de fazer a esta tribuna, como representante do povo da Guanabara, a nossa veemente repulsa por este ato de covardia por esta ato de tração, enfim, por este ato normal na vida dos regimes totalitários. O senhor Hitler, hoje a Rússia comunista, a Itália e a Espanha, se equivaliam na covardia, na brutalidade, na violência. (Muito bem.)

O SR. FRANCISCO AMARAL

(Comunicação — Lei) — Senhor Presidente, Sr. Deputados, a cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, vive intensos momentos de solidariedade em face do drama que alcança algumas centenas de famílias, cujos chefes, empregados do Frigorífico São Carlos do Pinhal, foram lançados à própria sorte, com a concorrência do referido estabelecimento.

São Carlos e os são-carlenses não desejam se entregar unicamente à Providência Divina nas medidas que possam minorar os dias negros de margura dos que, na luta pela vida, um dia foram se empregar naquele frigorífico, para com o seu trabalho engrandecer a terra são-carlense e encontrar meios de subsistência.

Por isso, a cidade toda se une, pelas suas mais variadas classes, pelas suas autoridades, inclusive o seu dinâmico Prefeito Masel, os Sindicatos operários, as vozes e os corações dos estudantes são-carlenses, todos, todos mesmos, com o mesmo objetivo de não apenas dar o conforto material de que carecem as famílias daqueles operários para a sua sobrevivência em tão dramática emergência mas também para dar o apoio moral para que possam todos, num clima de respeito e de ordem, lançar-se à luta para que a melhor solução final seja encontrada.

As autoridades estaduais e federais foram convocadas, e o Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo, deputado Balduino Filho, busca ser útil, oferecendo a sua colaboração dentro do seu raio de ação.

Apenas lamentamos a atitude precipitada da Polícia, de há dias atrás, em São Carlos, ao atacar os manifestantes que foram à rua, numa explosão justa de denúncia para a verdadeira situação difícil dos quase 800 empregados daquele frigorífico. A ação policial, na que sabe, feriu a numerosos manifestantes, certamente alguns dos referidos empregados que, sem receber nada de útil, recebem da Polícia o castigo pelo crime cometido por terceiros, levando a situação insustentável o Frigorífico São Carlos do Pinhal.

A nota marcante é que a simpatia pela causa desses operários a todos contagia, vindo a solidariedade de outras cidades, como Araraquara, assim como de nossa parte, representantes de São Paulo na Câmara Federal, que, daqui de Brasília, levamos-lhes a nossa palavra de apoio e oferecemos os nossos modestos préstimos a causa.

Esperamos que uma medida concreta e imediata seja tomada pelo Governo Federal, o mais capacitado para tanto, impondo talvez a intervenção da SUPAB no Frigorífico São Carlos do Pinhal, para que, através dessa intervenção seja possível recolocar de pronto em funcionamento, proporcionando trabalho aos operários afetados e, com isso, o ganho indispensável à manutenção de suas famílias. (Muito bem.)

O SR. JOÃO FERNANDES

(Comunicação — Lei) — Sr. Presidente, o Deputado que ora fala vem solicitar a V. Ex.ª obedências as formalidades regimentais, seja encaminhando ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Cel. Mário Andreazza, um verídico apelo no sentido de determinar a liberação, com a brevidade possível, de recursos do Fundo Rodoviário Nacional, necessários à conclusão dos serviços de construção da Rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, a exemplo do que acaba de fazer para a região compreendida entre os Estados do Espírito Santo, Paraíba e Rio Grande do Sul, abrangida pela referida estrada.

A grande rodovia BR-101, trecho Nordeste, é de capital importância para o sistema rodoviário nacional, de vez para integração daquela região no sistema rodoviário nacional, de vez que interligando todos os Estados nordestinos com o Sul do País, através doitoral. No Estado da Paraíba, particularmente, não faz sentir essa influência, sobretudo no que diz respeito à ligação rodoviária José Pessoa-Natal, cuja região abandonada há muitos anos encontrará na mencionada estrada um fator decisivo para o seu desenvolvimento agrícola e industrial, barateando os fretes, facilitando o intercâmbio com as demais Capitais do Norte daquele Estado. Para que não sofram prejuízos as comunidades aquelas serviços vimos apelar ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de enviar os recursos financeiros necessários à conclusão dos trabalhos de pavimentação da citada estrada, que está prevista para o próximo exercício de 1969. (Muito bem.)

O SR. LEO NEVES

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, mais uma vez, os princípios da autodeterminação dos povos, da não intervenção, foram duramente atingidos, agora com a brutal atitude da União Soviética de invadir a Tcheco-Eslôvaquia, repetindo aquele episódio lamentável, ocorrido anos atrás, quando a Rússia submeteu a Hungria, pela força de suas tropas, numericamente superiores. Evitou, naquela oportunidade, como agora, que um país comunista pudesse adotar diretrizes próprias e seguir uma linha de soberania e de independência.

É o lamentável, quando isso acontece, é registrar-se a impotência da Organização das Nações Unidas, que, realmente, em episódios como esse, não tem força moral nem material para impedir que nações fracas sejam subjugadas por nações mais poderosas.

Outro registro a se extrair desse acontecimento é a atitude hipócrita de certa grande nação imperialista do mundo os Estados Unidos da América do Norte que, por certo, se limitarão às manifestações de sua diplomacia de solidariedade quase platônica ao país atingido, a Tcheco-Eslôvaquia, sem uma atitude mais viril para realmente solucionar o problema.

Agem da mesma maneira que o fez a União Soviética quando da invasão norte-americana na República Dominicana, demonstrando à sociedade que, de fato, no mundo moderno estamos divididos entre dois imperialismos: o da União Soviética e o dos Estados Unidos, como se num novo Tratado de Tordesilhas tivessem repartido entre si o mundo em áreas de influência, e dentro daquelas áreas que lhes estão submetidas pudessem usar e abusar, pudessem oprimir, sem qualquer providência impeditiva dessa violência.

Quero lavar desta tribuna o meu mais veemente protesto contra essa conduta imoral da União Soviética, repetindo o que fizeram, em 1930, as forças da nação que não queriam horas hitleristas, que submeteram

dobrar-se perante seu domínio e seu imperialismo

Até quando, no mundo moderno, neste mundo de conquista espacial, da exploração nuclear, da tecnologia, dos computadores eletrônicos, de uma ciência que se flexiona aplicada à realidade, continuarão a ocorrer atos de tal barbaria, atos de prepotência, de submissão das nações fracas pelas nações poderosas? Oxalá os acontecimentos como este possa surgir uma repulsa interna aos países imperialistas e se consigam com o decorrer do tempo aplicar realmente os princípios sacros da autodeterminação e da não intervenção.

A União Soviética, neste episódio, demonstrou uma vez mais que não admite qualquer atitude de soberania dos países comunistas, como, de maneira mancha, os Estados Unidos da América do Norte não aceitam posição de independência dos países que estão sob sua área de influência.

Deixo aqui o meu veemente protesto contra essa atitude que realmente agrida contra os mais humildes direitos dos povos e contra as liberdades democráticas de uma nação livre, soberana e independente. (Muito bem.)

O SR. DASO COIMBRA

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, reivindico, denunciar irregularidade, sugerir providências, colaborar com as autoridades constituídas para procurar essas autoridades para levar os reclamos do povo deve ser, ao lado de legislar, a atitude dos Vereadores.

Queremos, neste ensejo, apontar como exemplo nesse sentido o que vem realizando os Vereadores da Câmara Municipal de Itaguaí. Agora mesmo está em Brasília uma comissão constituída dos Vereadores Nélio Cabral, Alexandrino Cândido da Rocha, José Fernandes, Nilo Ramos e Alfredo Lopes de Souza, representando os dois partidos no Município de Itaguaí ARENA e MDB, para procurar as autoridades constituídas e seus representantes aqui na Câmara Federal. Em contato com os Ministros, apontarão os integrantes dessa comissão irregularidades que existem em Itaguaí, apresentarão sugestões e reivindicarão alguma coisa em benefício do povo daquele município do Estado do Rio de Janeiro.

Ontem mesmo, em companhia dos Vereadores, tivemos a oportunidade de ser recebidos, e muito bem recebidos, pelo Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Ivo Arzua, e pelo seu subchefe de Gabinete Dr. José Feliciano de Oliveira, que ouviram mais uma vez as denúncias já apresentadas por escrito e desta tribuna por nós, a respeito de bárbaras irregularidades que vêm sendo praticadas pelo Sr. Virgílio Gonçalves Léo, administrador da antiga granja do SAPP, hoje pertencente ao IBRA, que funciona no quilômetro 45 da antiga estrada Rio-São Paulo. As irregularidades são tantas: contratação indevida de funcionários, uso indevido de verbas, transações irregulares.

O Sr. Ministro informou-nos que já se encontra apressado ao processo que está sendo feito a respeito de irregularidades na administração do IBRA referentes a essa granja do SAPP, no Município de Itaguaí. Prometeu que, quando o General Tourinho, Interventor do IBRA estiver no seu gabinete, na manhã de hoje no Ministério da Agricultura, novamente seria reiterada a necessidade inclusive de uma comissão de tomada de contas, já que há mais de dois anos o Sr. Virgílio Gonçalves Léo vem fazendo inventário no Município de Itaguaí, e não tem tido suas contas examinadas pelas autoridades competentes.

Ao lado dessas denúncias os Vereadores fizeram uma solicitação para que fosse liberada a verba de hospitais

tal que funciona junto à Universidade de Rural, no Município de Itaguaí. Esse hospital está praticamente paralisado. Há vários professores de pagas, muitos de atrasados, de liberação de verba para seu funcionamento durante seis meses, e um terceiro para seu equipamento.

O Sr. Ministro prometeu hoje mesmo providenciar no sentido de que essas processos sejam despachados, sejam pagas as verbas e atendidos os moradores do Itaguaí, do 2º Distrito, os que trabalham na antiga Universidade Rural, os que trabalham no Instituto de Pesquisa Agropecuária da Região Centro-Sul, em seus problemas médicos. Mas, hoje, pela manhã estivemos também junto ao Ministério do Interior, com o Dr. Expedito Quintas, chefe de Gabinete pedindo algumas providências para que o Departamento Nacional de Obras e Saneamento construa uma ponte sobre o canal de São Francisco a fim de que pudesse a ligação rodoviária ser realizada entre Itaguaí e a localidade de Santa Cruz, na Guanabara.

Mas, Sr. Presidente, estamos também com o Sr. Ministro dos Transportes, que nos receberá em audiência especial às 3 horas da tarde de hoje, para solicitar a V. Ex.ª que providencie no sentido da construção definitiva da BR-101, a fim de que o povo de Itaguaí tenha resolvido um dos seus grandes problemas, o de uma ligação mais rápida entre a sua cidade e a localidade de Santa Cruz, na Guanabara.

Sr. Presidente, damos aqui os nossos parabéns a esses Vereadores que vêm do município de Itaguaí, enfrentando dificuldades e sem perceber vencimentos — e era necessário que os vereadores percebessem vencimentos — e transmitir os reclamos do povo às autoridades. Esses edis "estão trabalhando realmente para que sejam alcançadas as reivindicações do povo do município de Itaguaí. (Muito bem.)

O SR. ANTÔNIO FELICIANO

(Comunicação, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, com fundamento em uma exposição que recebi do Professor Cyro de Athayde Carneiro, Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, venho à tribuna solicitar a atenção do Sr. Ministro do Trabalho e de forma específica, a do Presidente do Instituto Nacional da Previdência Social, sobre um fato que está ocorrendo naquela cidade:

Fiscais do Instituto Nacional de Previdência Social encontram-se na Santa Casa de Santos, procedendo a autuações, sob a alegação de não recolhimento de contribuições a esse Instituto referentes a honorários cobrados por serviços profissionais prestados a pacientes particulares honorários esses que a Santa Casa apenas arrecada para os médicos que atendem neste Hospital a seus pacientes.

Tal procedimento carece de apoio legal e em nosso parecer, deve ser suspenso, pelos seguintes motivos:

a) Há que se distinguir entre médicos que trabalham e recebem salários para atendimento de indigentes e os outros que apenas atendem seus pacientes particulares aqui incluídos também pacientes do INPS e de outras entidades que pagam separadamente despesas hospitalares ao Hospital e honorários aos médicos. Os que recebem salários que tem vínculo empregatício com a Santa Casa sofrem rigorosamente o desconto de contribuições de previdência em seus salários, quanto aos demais, não há que se fazer esse desconto, uma vez que, como assinalamos, não recebem salários da Santa Casa mas os honorários diretamente de seus pacientes ou da Entidade que por esses honorários se responsabiliza perante os médicos;



Nº. PRO.CSS. 198. 3, p 41

CS V/ ANEXO N.º 1.6



DATA	RESUMO DO DISCURSO	
8.8.68	Em seu discurso, disse: "Trago hoje à tribuna outra denúncia, que se reveste por igual da mesma gravidade. É que teria o Instituto Brasileiro do Café celebrado contrato com a firma japonesa Mitsubishi para prestação de serviços ou de representação exclusiva da autarquia no Japão e em outros países asiáticos. A maior importadora do nosso café naquele país é a empresa Marubeni Lta. E a segunda maior compradora a Mitsui. No entanto essas duas grandes empresas teriam sido desprezadas, firmando o IBC convenio de absoluta / prioridade e exclusividade com a firma Mitsubich em condições que realmente atentam contra os interesses nacionais".	Nº 132-I
17.8.68	Em seu discurso, disse: "transmito, desta tribuna, a decisão unânime do Diretorio Municipal do MDB de Curitiba, que tenho a honra de presidir, contrária ao ato ilegal e arbitrário, cometido pelo Governo Federal, de confinamento do Sr JÂNIO QUADROS, incorporando, com essa medida, mais um elo na corrente que vem desencadeando de afronta aos ditames da lei e da Constituição e, no caso em especie, querendo aplicar os AIs já peremptos, mesmo nos seus efeitos, pela promulgação da atual Constituição Federal. Transmito nos sa solidariedade ao ex-Presidente JQ".	Nº 139-I
22.8.68	Falando sobre a invasão da Tcheco-Eslováquia pela URSS, disse: "mais uma vez os princípios da autodeterminação dos povos, da não intervenção, foram duramente atingidos agora com a brutal atitude da União Soviética de invadir a Tcheco-Eslováquia. Outro registro a se extrair desse acontecimento é a atitude hipócrita da outra grande nação imperialista, do mundo os EEUU que, por certo, se limitarão as manifestações de sua diplomacia de solidariedade quase platônica ao país atingido, a Tcheco-Eslováquia sem uma atitude mais viril para realmente solucionar o problema. Quero lavar o meu mais veemente protesto contra essa conduta imoral da URSS".	Nº 142-I





2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

2.1 - TRIBUNA DA IMPRENSA, 22 DEZ 66

2.2 - O JORNAL, 04 ABR 67

2.3 - TRIBUNA DA IMPRENSA, 12 AGO 67

2.4 - TRIBUNA DA IMPRENSA, 04 SET 68

(22.12.66)



**Deputado eleito  
testemunha em  
defesa de civil**

O juiz Teócrato de Miranda, da 1.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, ouviu, ontem, o deputado eleito pelo MDB do Paraná, sr. Léo de Almeida Neves, como testemunha de defesa do civil Italo Peruffo de Azevedo, ex-fiscal da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, denunciado por atividades subversivas perante a Auditoria da 5.ª Região Militar, juntamente com vários outros.

Todos os indiciados foram acusados de atividades subversivas e ligados ao objetivo revolucionário do governo deposto, agindo clandestinamente sob o pretexto de reforma de base, distribuindo livros, panfletos, folhetos de vasta literatura esquerdista, socialista, comunista, com falsos argumentos reivindicatórios. Segundo a testemunha de defesa, o sr. Paruffo nunca fez apologia do comunismo, nem tampouco aliciou ou doutrinou outras pessoas. Adiantou que nunca esteve ligado ao CGT mesmo porque o acusado não exercia cargo relevante na Diretoria do Sindicato dos Bancários, e tampouco ligações pessoais com elementos comunistas e com o sr. Agliberto Vieira de Azevedo.

2720



2720

**Denúncia**

O deputado Léo de Almeida Neves, do Paraná, diretor do Banco do Brasil no governo João Goulart, afirmou que vai denunciar, na Câmara, que o Mal. Castelo Branco teria determinado a todas as agências do Banco do Brasil que não mais operassem com companhias e até mesmo cooperativas, em cuja direção figurem elementos cassados pela Revolução. A denúncia do deputado Léo de Almeida Neves poderá se estender a manobras do Banco Central, na gestão do sr. Dênio Nogueira, pressionando bancos a retirarem de suas diretorias alguns brasileiros cassados.



## Almeida Neves vê refôrno ao caos anterior

O deputado Leo de Almeida Neves, do MDB paranaense, disse que o governo Costa e Silva, "que se iniciou sob perspectivas otimistas de restauração democrática do País, criando mesmo razoável desafogo na opinião pública, está agora repetindo os erros do seu antecessor".

— O episódio Hélio Fernandes — irisou — é contristador, não só pela antijurisdicção do ato de confinamento, como pelos aspectos políticos que encerra. Em primeiro lugar, a decisão do Julz Federal que garantiu, em matéria específica pertinente ao diretor da TRIBUNA o exercício da profissão de jornalista aos brasileiros com direitos políticos suspensos; e, a seguir, a exumação do Ato Institucional n.º 2, cujo corpo jurídico tinha sido sepultado pela atual Constituição Federal, demonstram cabalmente a

ilegitimidade do ato do ministro da Justiça, que por certo será corrigido pelo Poder Judiciário.

Acentuou o parlamentar:

— Politicamente, demonstrou o governo Costa e Silva fraqueza ao não resistir às pressões militares surgentes num momento de exacerbação emocional, reabrindo assim, o ciclo da indisciplina e da quebra de hierarquia, tão prejudiciais ao País, como denotam os acontecimentos anteriores e posteriores a 31 de março de 1964.

— A teimosia ou tibieza do atual governo, perseverando em não incorporar ao processo democrático os estudantes e os trabalhadores aquêles pela proibição de participarem na vida política através de suas entidades de classe e êstes pela manutenção do

atestado de ideologia e da intervenção mantida em vários sindicatos, é um fator de desassossego e de tensão permanentes, que põe em risco nossa precuena faixa de liberdade.

E concluiu:

— Estou confiante porém, no pronunciamento da Justiça, que tem si o Poder mais imune às pressões políticas ou militares neste País. E acredito que o patriotismo e a clarividade de muitos que compõem o atual governo e os quadros da ARENA permitirão uma união de propósitos e ações para modificar a Lei de Imprensa, a Lei de Segurança Nacional, Decreto Lei 228 e a Constituição, fim de que com liberdade e democracia o povo brasileiro por intermédio de tôdas as classes sociais e econômicas, se integre num esforço conjunto de reconstrução nacional.

2720

fls 1a 2

TRIBUNA DA IMPRENSA

4 SET 1968



# LEO CONDENA DEGRÊDO DE JQ

O deputado Léo de Almeida Neves disse à TRIBUNA que "o confinamento do sr. Jânio Quadros é uma medida ilegal e inconstitucional". O parlamentar acrescentou que tal ato "revalida a vigência dos Atos Institucionais, ainda que com relação aos seus efeitos, sendo notório que a Constituição Federal de 1967 eliminou esses editos de caráter excepcional".

O deputado opositorista, depois de ressaltar que "transmite também o pensamento unânime do diretório municipal de Curitiba, afirmou confiar na decisão do STF que, ao julgar o habeas-corpus, requerido pelo ex-presidente, por certo restituirá a sua liberdade, consagrando a tese da caducidade dos Atos Institucionais."

## ERVATEIROS

A seguir, o deputado Léo de Almeida Neves comentou a situação dos ervateiros paranaenses, qualificando de crítica e ameaçada seriamente nos seus alicerces fundamentais. Demonstrou o parlamentar paranaense que até 1903 a produção da erva-mate foi o estelo da economia paranaense, pouco significando hoje, em termos de renda ao Estado, representando, todavia, poderoso fator de subsistência de numerosa coletividade espalhada por 50 municípios da região Centro-Sul do Paraná.

Mencionou que o norte de Santa Catarina e o sul de Mato Grosso também se dedicam às lides ervateiras, esclarecendo que os mercados tradicionais para a colocação da erva-mate são o Uruguai,

o Chile e a Argentina, sendo que este último país proibiu as compras do produto brasileiro em 1966, enquanto manteve as importações do Paraguai. O deputado opositorista criticou o Governo por não ter criado novos mercados para a erva-mate, na Europa ou em outros países da América Latina, e a atual administração, por não gestionar diplomaticamente junto à Argentina para suspender seu veto ao mate brasileiro.

## CONTRATO

Disse que, recentemente, o Brasil assinou vultoso contrato com a Argentina para compra de trigo, transformando-se no maior consumidor de cereal platino, oportunidade em que o Itamarati poderia ter conseguido um tratamento justo para a erva-mate. Salientou que o nosso País, embora com capacidade ociosa na indústria de óleos vegetais comestíveis, é um grande importador de óleo de oliva argentino, produto que, como a erva-mate para o Brasil, pouco representa no conjunto da economia platina, mas é uma fonte de renda importante para uma faixa de sua população, que seria sacrificada se a transação deixasse de ser feita.

O deputado Léo de Almeida concluiu apelando ao Ministério das Relações Exteriores para que, no âmbito da ALALC, ou em negociações bilaterais, restaure a canalização de nossa erva-mate para o mercado argentino, consiga ampliar as vendas para o Uruguai e Chile e crie novos mercados para o produto.







3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - RELATÓRIO Nº 32/66 - IDN, RFFSA

3.2 - CARTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, 13 JAN 61

3.3 - CURRICULUM VITAE

3.4 - EXTRATO PRONTUARIO DOPS/PR

3.5 - EXTRATO PRONTUARIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

3.6 - INFORMAÇÃO Nº 1446 - E2/68, III Ex, 02 DEZ 68

3.7 - INFORME Nº 1040/68, CIE/ADF, 23 DEZ 68

3.8 - Ficha Informativa do III Ex (2ª Sec-EMG)

RFPSC

RVPSC

SECTOR DE SEGURANÇA

Rel. Nº 32/66-1DN

RELATÓRIO Nº 32/66-1DN

Natureza: SECRETO

Assunto: LÉO DE ALMEIDA NEVES - PARTICIPAÇÃO EM GREVE FERROVIÁRIA.-

Origem: Ofício nº 779

Anexos: 1 (um) documento.-

Vias: 3-(três)

Data: 25 de outubro de 1.966.-

\*\*\*\*\*

Senhor CDN:

Sobre o Ofício nº 779 do SNI, temos a informar:

- Na tarde de 6/1/1961, a União dos Ferroviários do Brasil, regional do Paraná-Santa Catarina, realizou uma Assembléia Geral nos salões da Sociedade Beneficente e Recreativa Morgenau. A reunião tinha por fim deliberar quanto a atitude a ser tomada pela classe caso não fossem pagos em determinado prazo os atrasados referentes a lei de paridade, classificação e outros benefícios, então pleiteados por aquela entidade. A mesa / diretiva era composta por Horácio Martins da Silva, Waldemar Daros, Tristão Fernandes, Atilio Miranda, LÉO DE ALMEIDA NEVES E OUTROS.
- Naquela oportunidade, o Deputado LÉO DE ALMEIDA NEVES, fez uso da palavra frisando que "mais uma vez estava entre os ferroviários para tratar de justas reivindicações, não atendidas pelo Governo. Disse ser inacreditável que o novo salário família ainda não tenha sido pago. Observou, em consequência, que a união da classe é indispensável, porque se não poderá ser novamente injustiçada. De sua parte, asseverou que estará junto dos ferroviários, se o Governo não os atender com justiça, estando, inclusive, disposto a participar dos piquetes de greve." ("O Estado do Paraná" - 7/1/61). "A respeito disse o Dep. LÉO DE ALMEIDA NEVES: Estarei à frente dos piquetes de greve se os ferroviários não forem atendidos." ("Correio do Paraná" - 7/1/61).
- Como as pretensões dos manifestantes não fossem totalmente atendidas, a greve sobreveio. E, como advertira anteriormente, LÉO DE ALMEIDA NEVES participou dela ativamente. O expediente assinado por ele próprio e Amauri de Oliveira e Silva, em nome do PTB, endereçado ao, então, Presidente da República, Jânio Quadros, comprova sua participação na greve / deflagrada em fins de janeiro de 1.961 na RVPSC.
- Cumpre-nos informar ainda que certas autoridades se manifestaram solidárias ao movimento; entre elas os Deputados Waldemar Daros, LÉO DE ALMEIDA NEVES, Guataçara Borba Carneiro, José Hoffmann, os prefeitos, na época, Iberê de Mattos, de Curitiba, Anibal Pipto Cordeiro Neto, de Rio Negro, Eurico Batista Rosas, de Ponta Grossa, assim como toda a Comissão Executiva Regional do ex-PTB.

- ( segue ) -

Fôlha 2.

Iberê de Mattos, então Prefeito de Curitiba, hipotecou solidariedade irrestrita ao movimento. Tanto que, segundo o Dr. Francisco Cruz, Superintendente da RVFSC na época, teria declarado que estava com os grevistas, estivessem eles ou não com a razão. Iberê de Mattos, chegou ao cúmulo de, cedo da manhã, percorrer os diversos piquetes e compartilhar o café matinal que os próprios grevistas preparavam.



É o que temos a informar.

Chefe da Secção de Informações

Exmo Dr.

JÂNIO QUADROS

DD. Presidente da República

BRASÍLIA - DF



O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - Secção do PR - toma a liberdade de expôr a Vossa Excelência fatos relacionados à valorosa classe ferroviária da antiga Rêde Viação Paraná-Santa Catarina e de outras Ferrovias do país, atualmente, em greve, pleiteando lhe.. sejam pagas os seguintes benefícios, já consagrados em lei:

1ª - Diferença de salário família, diferença de adicionais por tempo de serviços extraordinários na base do abno de emergência de 30% incorporado, decorrentes da Lei de Classificação de Carregos com vigência a partir de 1ª de julho até novembro de 1960, independentemente do enquadramento do pessoal.

2ª - Pagamento dos direitos assegurados pela Lei de Paridade.

3ª - Diferença de níveis de vencimentos correspondente ao Mês de Dezembro de 1960.

Depois de exaustivas gestões junto aos poderes públicos para o cumprimento desses dispositivos legais, os ferroviários da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, não atendidos nas suas reivindicações, deflagaram GREVE GERAL desde a zero hora do dia 26 de janeiro último, sendo acompanhados, a seguir, por colegas de outras ferrovias em obediência a determinação de Assembleias Gerais da União dos Ferroviários do Brasil e das suas Secções Regionais.

Sabe-se que a RVPSC recebeu instruções da Rede Ferroviária Federal S/A, para a elaboração das fôlhas de pagamento de janeiro, abrangendo todos os benefícios das Leis de Paridade e da Classificação, mas ocorre que a Rêde não possui numerário para atender o montante das despesas cuja cifra deve ser superior a CR\$ 4000.0000.000,00 (Quatrocentos Milhões de Cruzeiros).- constituindo éssa medida simples artifício a fim de entibiar o ânimo dos grevistas.

Ressalve-se, todavia, que a RVPSC pagou parte dos benefícios da Lei da Paridade do mês de Dezembro, ou seja o acréscimo de 44% com base nos salários antigos, acrescido do abono provisório de CR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros); e mais as diferenças de salário família.

A fim de ocorrer aos compromissos relacionados no período de julho a novembro do ano passado, encontra-se tramitando no Senado o projeto de lei nº 2.424, oriundo de mensagem presidencial, já aprovado na Câmara de Deputados, e que abre crédito de cerca de 5 (Cinco) bilhões de cruzeiros à Rêde Ferroviária Federal S/a.

Tratando-se de benefícios à Rêde Ferroviária Federal S/A, objeto de leis, votadas pelo Congresso e sancionadas pelo Presidente da República, é injustificável a delonga de sua aplicação, especialmente no que alude a classe ferroviária que está sacrificada pela insuficiência dos vencimentos atuais, motivo porque tomamos a liberdade de sugerir a V. EXCIA., que determine ao Ministério da Fazenda a promover o adiantamento imediato a Rêde Ferroviária Federal S/A., através

Bancodo Brasil, do numerário correspondente às importâncias devidas aos ferroviários da RVPSC e das demais ferrovias brasileiras.

Esclareço a Vossa Excelência que a greve, sendo de caráter nacional, só terminará, conforme deliberação do seu alto comando, com o atendimento das reivindicações dos grevistas em todas as ferrovias pertencentes à Rede Ferroviária Federal S/A.

Desejamos, outrossim, evidenciar que o movimento grevista no Paraná, como nos demais estados, é ordeiro e pacífico, tendo o apoio oficial da Assembléia Legislativa, do Prefeito Iberê de Mattos e merecendo completa simpatia popular.

O PTB, oficialmente solidário com a greve, participa de todos os episódios, através dos Deputados Waldemar Daros e Léo de Almeida Neves. Dados os enormes prejuízos de ordem econômica para o Estado e a Nação, advindos da paralização do seu transporte ferroviário, impõe-se a solução incontinenti do problema, para o que está plenamente capacitado o seu governo que tem, assim, logo a iniciar oportunidade de corrigir situação anômala, restaurando o tráfego ferroviário e cumprindo as leis de paridade e da Classificação no que concerne à Classe ferroviária do BRASIL.-

SITUAÇÃO DOS INATIVOS /

Os inativos da RVPSC e de outras ferrovias também atravessam situação difícil, sem receber o abono de 30% desde abril de 1959, o assunto está consubstanciado na Exposição de Motivos do. DASP nº 888/58, atualmente no Ministério da Fazenda.

Falta igualmente, a aplicação das leis da Paridade e Classificação para os aposentados, que ainda não tiveram o seu enquadramento, urgindo, pois, a sua consecução.

Considerando a relevância das matérias que ora lhe submetemos, estamos certos da pronta ação do seu governo para a obediência aos textos legais que consubstanciam os justos anseios da numerosa classe ferroviária do Paraná e do Brasil.-

Curitiba, 13 de Janeiro de 1961

(a) AMAURY DE OLIVEIRA E SILVA

LÉO DE ALMEIDA NEVES



VIDA FAMILIAR

Nome: LÉO DE ALMEIDA NEVES  
Filiação: Francisco Fay Neves e Noemia de Almeida Neves  
Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: PONTA GROSSA, Pr.  
Data de nascimento: 22 de março de 1932  
Estado civil: Casado  
Residência: Rua Pedro Ivo, 733 apto. 3

VIDA CULTURAL

Advogado e economista

VIDA PROFISSIONAL

Procurador de 2ª Categoria do IAPETEC - Advogado - Economista

CARGOS

Ex-Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil; ex-jornalista, responsável pelo setor econômico e político, do Diário do Paraná; ex-membro da Comissão de Sálario Mínimo do Paraná. Autor de várias palestras e conferências na Associação Comercial do Paraná, na Faculdade de Ciências Econômicas (Curso de Crédito Agrícola), na FARESP, FARSUL, Centro do Comércio do Café de Londrina e Paranaguá, etc. Representante do Brasil no Seminário de Crédito Agrícola, realizado em Buenos Aires, em 1962, e na Conferência anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Caracas, 1963.

VIDA SOCIAL

Clube Curitibano - Círculo Militar do Paraná

VIDA POLÍTICA

Ex-deputado estadual; ex-secretário geral paranaense e nacional do extinto PTB; ex-vice-presidente do Centro Acadêmico Hugo Simas.

TIPO POLÍTICO-IDEOLÓGICO

Trabalhista, dentro da síntese: Democracia, Desenvolvimento Econômico, Justiça Social.

SECRETO

LEO AIMEIDA NEVES  
(NOME)

ANEXO Nº



DATA	FONTE	RESUMO
22-4-53	DOPS PR	O jornal "Tribuna do Povo" publicou o nome do fichado como tendo tomado parte na Assembleia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o acôrdo militar Brasil-Estados Unidos.
3-5-53	DOPS PR	Assinou manifesto, protestando contra a decisão do Chefe de Polícia, sobre proibição de comício em praça pública em sinal de protesto contra o Acôrdo Brasil-Estados Unidos.
4-8-56	DOPS	Assinou lista visando a legalização do PCB. Usou da palavra, em companhia de outros comunistas, afim de homenagear o Sr ABILON DE SOUZA NAVES, por ter este participado da questão do aumento do salário mínimo.
17-5-56	DOPS	Representante dos Empregados e Membro da Nova Comissão de Salário-Mínimo no Paraná.
7-1-61	DOPS	Compareceu à Assembléia Permanente da União dos Ferroviários, realizada na Sociedade Beneficiente Vila Morgenau, onde estiveram presentes mais de oitocentos ferroviários, incitou-os a entrarem em greve, fato êste publicado no jornal "Estado do Paraná".
20-4-61	DOPS	Usou da palavra no comício realizado na Praça Tiradentes, em prol do regime de Fidel Castro, tendo expressado solidariedade do povo brasileiro aquele regime. Nas eleições de 3 Out 58, foi eleito 1º suplente de deputado estadual, pela legenda do PTB. Membro do Diretorio Regional do PTB, Sec PR. Sempre tomou parte ativa nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista e privou da intimidade dos comunistas de maior evidência no Paraná, tais como: VIEIRA NETO - WALDEMAR DAROS - NILO BIAZETO - GAMA-LIEL BUENO GALVÃO - IZAURINO PATRIOTA e outros.
1962		Membro da Carteira Agrícola do Banco do Brasil - Sul.
1964	Sindicância no Sindicato Jornalista	"Afastado das lides jornalísticas já há longo tempo foi nomeado diretor da CREAM do Banco do Brasil, Setor Sul. Elemento perfeitamente integrado com o Presidente Deputado. Sua gestão a frente do CREAM marcou-se por nítida fidelidade a política do ex-presidente, tanto que se manteve no cargo até a vitória da Revolução.-
1966	-	CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL.



*Handwritten signature*

(Fl 2)

(Continuação da ficha de LÉO DE ALMEIDA NEVES, candidato a Deputado Federal, pelo MODEBRA).--

DADOS PARA O PRONTUÁRIO



1. Pessoais:

Nome: - LÉO DE ALMEIDA NEVES  
 Estado civil: - Casado  
 Profissão: - Advogado  
 Naturalidade: - PONTA GROSSA - Paraná  
 Filiação: - Francisco Fay Neves e Noemia de Almeida Neves  
 Endereço: - Rua Pedro Ivo, nº 733 - Aptº 3 - Curitiba

2. Outros:

- Formado em Direito, exerce o cargo de Procurador e Consultor Jurídico do IAPETC, Adido ao referido Instituto, no RIO DE JANEIRO desde a Revolução de março de 1964.

Foi Deputado Estadual, como Suplente convocado.

Sempre militou nas hostes do PTB, ligado a ala mais esquerdista do Partido. Na última convenção batalhou para ser indicado como candidato a Governador do Estado, pretensão que não recebeu o apoio dos convencionais.

Foi Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. Embora seja apontado por alguns como honesto, idealista e coerente com suas ideias, sua administração e sua honestidade deixam dúvidas, pois foi através de possíveis facilidades e favorecimentos dessa Carteira que o ora prontuariado, WILSON CHEDID, seu Assessor, e FERNANDO GAMA E SOUZA, projetaram-se na política e montaram suas bases eleitorais.

Consta ter alguma penetração no meio sindical e estudantil, mas com mais intensidade no Norte do Estado.

Tem grande fortuna, ao que dizem por herança. É proprietário de grandes áreas nas imediações desta Capital e em outros pontos do Estado; Sócio de um grande loteamento no Bairro de Santa Felicidade.

Conta com grande círculo de amizade e de admiradores.

Diz-se um discípulo de PASQUALINI e coerente com o ideal que abraçou.

Tem muita possibilidade de eleger-se.

Dados extraídos do prontuário nº 7 - Em 19/2/66 - Sec. Segur. Pública - DOPS (fonte) - Em 22-4-53 - Nesta data saiu publicado no jornal comunista Tribuna do Povo seu nome como tendo tomado parte na vitoriosa Assembleia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos. - Em 3/5/53 - O fichado assinou um manifesto dirigido ao Sr. Dr. Governador do Estado, protestando contra a decisão do Sr. Chefe de Polícia sobre a proibição de comícios em praça pública em sinal de protesto contra o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos. - Em 17/5/56 - Conforme reportagem pública no jornal Vanguarda Trabalhista, o fichado é representante dos Empregados e da Nova Comissão do Salário Mínimo no Paraná. - Em 4/8/65 - Em companhia de outros comunistas, o fichado usou da palavra a fim de homenagear o Sr. Abilon de Souza Neves, por ter este participado na questão do aumento do salário mínimo. Em 6/8/56 - O fichado em companhia de outros elementos comunistas, esteve presente no aeroporto e na Sociedade Duque de Caxias, a fim de homenagear o Sr. Abilon de Souza Neves, por ocasião em que este estava sendo homenageado por ter participado na questão do aumento do salário mínimo para o Pr. - Em 7/1/61 - Esteve na Assembleia Permanente da União dos Ferroviários, realizada na Sociedade Beneficente Vila Morgenau, onde na presença de mais de 800 ferroviários, incentivou-os a entrarem em greve, inclusive ofereceu-se a participar dos piquetes de greve. - Em 20/4/61 - Usou da palavra no comi-

(continua)



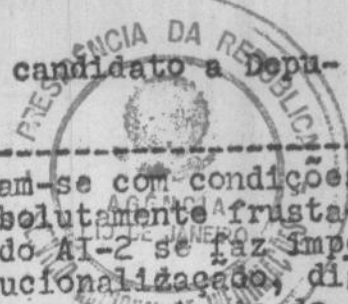
(Continuação da ficha de LEO DE ALMEIDA NEVES, candidato a Deputado Federal, pelo MODEBRA).

comício realizado na Praça Tiradentes em prol do regime de Fidel Castro; expressou a solidariedade do povo brasileiro ao regime de FIDEL (Horario do Comício das 18,00 as 20,00 horas). Nas eleições de 3 de outubro de 1958, foi eleito 1º Suplente de Deputado Estadual, pela legenda do PTB, tendo exercido o cargo em // 1961.- É membro proeminente do Diretorio Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-Secção do Parana, e um dos virtuais candidatos ao Governo do Estado pela legenda do PTB, nas eleições designadas para 1965. Até recentemente foi Diretor da CRFAI-Sul (Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil). - O fichado sempre tomou parte nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista, e, como tal, sempre privou da intimidade dos comunistas de maior evidencia no Parana, como Vieira Neto, Waldemar Daros, Nilo Biazeto, Gamaliel Galvao, Izaurino Patriota e tantos outros. Em 23/9/65 - O Sr. General Comandante da 5a. RM através do pedido de busca nº 160 E2/65, solicitou a esta DOPS informações sobre atividades do fichado, como comunista. Em 30/9/65. Com officio nº 54-SC, foi remetido ao Comanda da 5a. RM o extrato dos assentamentos do fichado. Em 12/11/65 - Apurou esta DOPS que o fichado é funcionario do IAPETC, desta Capital, onde exerce as funções de Procurador e Consultor Juridico, estando porem adido ao IAPETC do Rio de Janeiro desde a Revolução de 31/3/64. Em 12/10/65 - Deu entrada nesta DOPS o officio nº 19/65, da mesma data, do Sr. Assistente Militar da Sec. de Seg. Publica do Estado, encaminhando copia de um pedido de informações do Centro de Informações da Marinha do Rio de Janeiro, G.G., a respeito do fichado. Em 12/11/65 - Com officio nº 88/SC, desta, foram encaminhadas ao Sr. Major Assistente Militar da S.S.P. as informações solicitadas. Em 7 e 8/11/65 (fonte) BInfor 26 - Enviou officio circular a todos os antigos diretorios de sua agremiação, deputados estaduais, prefeitos e vereadores, solicitando que aguardem orientação da antiga cupula petebista paranaense, antes de ingressarem em qualquer novo Partido. Dizendo que mantera contatos no Rio e em BSB para o estabelecimento do rumo a ser seguido, cita o AI nº 2 e assim se expressa: "Baseados nesses fundamentos legais, certamente sera organizado, dentre outros, um partido de ambito nacional, fiel as tradições cristãs e democraticas do povo brasileiro e capaz de interpretar os anseios de progresso economico e social de nossa Patria (Tribuna do Parana). - Em 30/5/66 (fonte) DOPS/PR - Intercedeu juntamente com outros advogados: TRISTÃO FERNANDES (Faz parte da organização Secreta do Comunismo no Pr.) e LINHARES DE LACERDA, pelos elementos, na maioria estudantes, entre eles EUCLIDES COELHO DE SOUZA (comunista ativo e fichado na DOPS) que haviam sido detidos pela DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade, com frases alusivas ao Governo Cubano. - Para maiores esclarecimentos ver pront. de NILTON NOGUEIRA nº 886 - Prot. nº 445-3, de 31/5/66. Em 3/9/66 (fonte) Diario do Parana - Serviu de testemunha para a defesa dos bancarios denunciados como incursos na Lei 1802/53. -- Outros pronunciamentos: - Afirmou que a candidatura AFONSO CAMARGO NETO ao Senado veio alargar as possibilidades de opção do eleitorado paranaense, ao mesmo tempo que facilitara a vitória oposicionista na unica eleição majoritaria de 15 de novembro (DP - 28/8/66). -- Falando pelo MDB, pediu a ARENA que se manifeste sobre a cedula Unica. Esta manifestou-se simpatica ao pedido e declarou que o Gab Ex da agremiação situacionista vai de reunir, para juntamente decidir a respeito da volta da cedula oficial para os pleitos no Estado, (DP-GP - 2/9/66).--- Mostroy-se satisfeito com o apoio da ARENA a sua campanha em prol da cedula oficial, "que ora tem o apoio de tôdas as forças politicas do Parana" e disse que não foi afastada pelo MDB a possibilidade de um terceiro nome para a disputa senatorial. Opinando sobre as eleições ontem realizadas, sob o regime indireto para novos governadores, declarou achar essa formula um retrocesso politico lamentavel. Os Estados mais importantes como S.Paulo e Rio Grande do Sul, escolheram seus governadores pelos deputados estaduais, com ausencia, em plenario, dos

(continua)

(Fl 4)

(Continuação da ficha de LÉO DE ALMEIDA NEVES, candidato a deputado Federal, pelo MDB).-



deputados do MDB, que ante a farsa, não sentiam-se com condições. Mas é o eleitorado desses Estados que está absolutamente frustrado (DP - 4/9/66). - Declarou que a revogação do AI-2 se faz imperativo para que se possa promover a reconstitucionalização, digo, promover a reconstitucionalização do País. O ex secretário do ex-PTB do Pr recebeu apoio do ex-Dop e candidato ALCIDES GATTANO, de Bela Vista do Paraíso, para sua campanha a CD (DP 18/9/66). - Candidato a Dep Fed pelo MDB/Pr, elogiou a manifestação estudantil de sábado último "pelo espírito de ordem com que foi realizado". Acentuou que a parcela maior de sua satisfação cabia ao Governador // PAULO PIMENTEL "por sua demonstração de compreensão ante ao problema atual do País, garantindo a mocidade a liberdade de expressão assegurada pelo Art. 141 da Constituição" (DP - EP - 21/9/66).-

DADOS EXTRAÍDOS DE OUTRA FICHA - Em 4/8/53 - Assinou lista visando a legalização do PCB, (aparecendo como "fonte" DOPS/PR.). - 1962 a 1964 (fonte) - Sindicância no Sindicato dos Jornalistas - Afastado das lides jornalísticas já há vários, digo há longo tempo foi nomeado Diretor de CREAM do Banco do Brasil, Setor Sul. Elemento / perfeitamente integrado com o Presidente Deposto. Sua gestão a frente do CREAM marcou-se por nitida fidelidade a política do ex-presidente, tanto que se manteve no cargo até a vitória da Revolução. -

Bases Eleitorais	Urbana	De modo geral.
	Suburbana	
	Grupos Econômicos	
Ligação	Grupos Culturais	Desconhecida.
	Outros	
	Apego de Tradições	
Grau de Integração na Revolução	Apoia o Governo porque cumpre o programa do seu partido.	Não está integrado. É contra-revolucionário.
	Está disposto a apoiar dentro de um programa mínimo as reivindicações legislativas	
	Apoia o Governo de Forma Incondicional	
	Oportunista	
Participa ou pertence a organizações, ligas e movimentos para políticos e grupos de pressão em geral (LIDER, CAMDE etc)	- Em constante suspeita de ser um perseguido do DOPS.	
Razões porque não está integrado na revolução	- Sua ligação com a elite política brasileira do PTB.	
Inteligência	- Incerta e vaga.	
Credibilidade	/Folha anexa/	
Responde ou respondeu a processos	/Ver folha anexa/	
Conceito	- Político habilitado a se apresentar em todo momento.	
Outros dados	(Folha anexa)	

INFORMANTE (S)

CONFIDENCIAL

FICHADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
III EXÉRCITO  
QUARTEL GENERAL  
ESTADO MAIOR - 2.ª SECÇÃO

Pôrto Alegre RS, 02 Dez 68

- 1. ASSUNTO: .....: LEO DE ALMEIDA NEVES E RUBENS DE MELO BRAGA - no dossiê
- 2. ORIGEM: .....: 5ª RM/DI
- 3. CLASSIFICAÇÃO: .....: .-.-.
- 4. DIFUSÃO: .....: C I E ✓
- 5. REFERÊNCIA: .....: PB nº 744/68/S-102/CIE.-
- 6. DIFUSÃO DESDE A ORIGEM: ....: .-.-.
- 7. ANEXO: .....: .-.-. Fotocópias dos prontuários dos nominados em epigrafe.

INFORMAÇÃO N.º 1446-E2/68  
\*\*\*\*\*

1.- Em anexo, fotocópia dos prontuários de LEO DE ALMEIDA NEVES e de RUBENS DE MELO BRAGA

2.- Consta, ainda, neste Exército que LEO DE ALMEIDA NEVES foi chefe da carteira agrícola do Banco do Brasil, em Curitiba/PR, no Gov João Goulart. Em 21 Jan 61, foi certificado pela DOPS/PR que o marginado era fichado como comunista.

E, RUBENS DE MELO BRAGA no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado do PARANÁ, consta como tesoureiro e também vogal, até a data de 08 Abr 68.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*  
\*



*Fez-se o PB de ref e devolver  
Heitor  
Zanaf*

M. Ex. - G. M. - CIE
PROTOCOLO
N.º 10.234
Em 5 de Dez de 1968
Providências Remete coper dos prontuários à DSI/MS em resposta ao PB da DSI/MS (unifim)
<i>Heitor Zanaf</i>

*Info no 3035/68/S-102-CIE, etc  
30/12/68, à DSI/MS*

ANOTADO

5/XII/68 5531

CONFIDENCIAL

NOME LEO DE ALMEIDA NEVES INFO 1446 E2/65, 2 Dez. 68  
III EX  
 ENDEREÇO Rua Pedro IV, 733 - Vila E. Cristalina Vossê: Leo de Almeida Neves  
 PROFISSÃO Universitária - Trabalhador RESID. COM. CARANDA  
 FILIAÇÃO Francisco Ray Naves e Maria de Almeida Neves  
 NASCIMENTO 22.3.32 Renta FUGUEIRA Pr. Brasil  
URUGUAI

DATA	FONTE	HISTÓRICO
1.2.66	Sec. Segur. Pública - Del. de Ordem Pol. e Social	<p>22-4-53- Nesta data saiu publicado no jornal comunista Tribuna do Povo seu nome como tendo tomado parte na Vitóriasa Assembléia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos-. Em 3/5/53- O Fichado assinou um manifesto dirigido ao Sr. Dr. Governador do Estado, protestando contra uma decisão do Sr. Chefe de Polícia sobre a proibição de comícios em praça pública em sinal de protesto contra o Acôrdo Militar BRASIL- Estados Unidos.- Em 17/5/56- Conforme reportagem pública no jornal Vanguarda Trabalhista, o fichado é representante dos empregados e da Nova Comissão do Salário Mínimo no Paraná:- Em 4-8-65 - Em companhia de outros comunistas, o fichado usou da palavra a fim de homenagear o Sr. Abilon de Souza Neves, por ter este participado na questão do aumento do salário mínimo.- Em 6-8-56- O fichado em companhia de outros elementos comunistas, esteve presente no aporporto e na Sociedade Duque de Caxias, a fim de homenagear o Sr. Abilon de Souza Neves, por ocasião que este estava sendo homenageado por ter participado na questão do aumento do salário mínimo para o Pr.- Em 7-1-61- Esteve na Assembléia Permanente da União dos FERROVIÁRIOS, realizada na Sociedade Beneficente Vila Morgenau, onde na presença de mais de 800 ferroviários, incentivou-os a entrarem em greve, inclusive ofereceu-se a participar dos piquetes de greve.- Em 20-4-61- Usou da palavra no comício realizado na Praça Tiradentes em prol do regime de Fidel Castro; expressou a solidariedade do povo brasileiro ao regime de FIDEL (Horário de 3 horas das 18,00 às 20,00 horas).- Nas eleições de outubro de 1958, foi eleito suplente de Deputado Estadual pela legenda do P.T.B., tendo exercido o cargo em 1961. É membro proeminente da Direção Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - Seção do Paraná, e um dos virtuais candidatos ao Governo do Estado pela legenda do P.T.B., nas eleições designadas para 1965. Até recentemente foi Diretor da CREAL-Sul (Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil)- O fichado sempre tomou parte em campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista, e, como tal, sempre prôvou de</p>



NOME LEO DE ALMEIDA NEVES (continuação)

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

NASCIMENTO \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>de dos comunistas de maior evidência do Paraná, como Vieira Neto, Waldemar Dares, Nilo Biasoto, Sr. Nildo Calvão, Isaurina Patriota e tantos outros. Em 23-9-65- O Sr. General Comandante da 5ª R.M. através do pedido de busca nº 160-E2/65, solicitou a esta DOPS informações sobre atividades do fichado, como comunista. Em 30-9-65- Com ofício nº 52-SC, foi remetido ao Comando da 5ª R.M. o extrato dos assentamentos do fichado. Em 12-11-1965- Apurou esta DOPS que o fichado é funcionário do P.A.P.T.C. desta Capital, onde exerce as funções de Procurador e Consultor Jurídico, estando porém a-dido ao IAPTC do Rio de Janeiro desde a Revolução de 31-3-1964.-Em 12-10-65- Deu entrada neste DOPS o ofício nº 19/65, da mesma data, do Sr. Assisten-te Militar da Sec. de Seg. Pública do Estado, en-caminhando cópia de um pedido de informações do Centro de Informações da Marinha de Rio de Janei-ro, C.C., a respeito do fichado. Em 12-11-1965- Com ofício nº 88-SC, desta data, foram encaminhadas ao Sr. Major Assistente Militar da S.S.P. as informa-ções solicitadas.-</p>
7 e 8/nov/65	Sol. Inf. nº 26	<p>..... Anviou ofício circular a todos os antigos direto-rios de sua circunscrição, deputados estaduais, pre-feitos e vereadores, solicitando que aguardem ori-entação da antiga cúpula petetista paranaense an-tes de ingressarem em qualquer novo Partido. Adverti-do que manteria contatos no Rio e e LSB para o es-tabelecimento do rumo a ser seguido, cita o AI nº 2 e assim se expressa: "baseados nos fundamentos legais, certamente será organizado, dentre outros, um partido de âmbito nacional, fiel às tradições cristãs e democráticas do povo brasileiro e, capaz de interpretar os anseios de progresso econômico e social de nossa Pátria. (TRIBUNA DO PARANÁ).- .....</p>
30-5-66	DOPS/PR	<p>..... Intercedeu juntamente com outros advogados: Trigtão Fernandes (Faz parte da organização Secreta do Co-munismo no Pr.) e Linhares de Lacerda, pelos ele-mentos, na maioria estudantes, entre eles Euclides Coelho de Souza (comunista ativo e fichado na DOPS) que haviam sido detidos pela DOPS por estarem pi-chando ruas do centro da cidade, com frases alusi-vas ao Governo Cubano.- Para maiores esclarecimen-tos ver pront. de NILTON NOGUEIRA nº 886 -Prot. nº 445-8- de 31-5-66</p>



DATA	FONTE	HISTÓRICO
3/09/66	Diário do PARANA	Serviu de testemunha para a defesa dos bancários denunciados como incursores na Lei 1808-53. D.P. de 3/9/66. Declarou o Sr. ACIOLO (?), BOSCOLO, da SEPAL, e o Sr. Léo de Almeida Neves tinha muita influência no tempo de JOÃO GOULART.
28-8-66	Binfor 201	Candidato à deputação federal pelo MDB/PR afirmou que a candidatura AFONSO CAMARGO NETO ao Senado veio alargar as possibilidades de opção do eleitorado paranaense, ao mesmo tempo que facilitará a vitória oposicionista na única eleição majoritária de 15 de novembro (DP).
18-9-66	Binfor 219	Candidato a dep fed pelo MDB/PR, declarou que a revogação do AI-2 se faz imperativa, para que se possa promover a reconstitucionalização do País. O ex-senador do PTB do Pr recebeu apoio de ex-deputado e candidato ALCIDES CAETANO, de BOTAFOFA DO PARANÁ, para sua campanha à CD (DP).
21-9-66	B. infor 221	Candidato a dep fed pelo MDB/PR elogiou a manifestação estudantil de sábado último, "pelo espírito de ordem com que foi realizada", acrescentando que a maioria maior de sua satisfação cabia ao Gov PAULO PINHEIRO por sua demonstração de compreensão ante os problemas atuais do País, garantindo à sociedade a liberdade de expressão assegurada pelo artigo 141 da Constituição" (DP-EP).
2-10-66	Binfor 231	Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES, candidato à CD pelo MDB/PR esteve em APUCARANA, onde consolidou, através de diversos comícios e concentrações, a dobradinha que mantém com o Vereador VALMOR GIAVARINA. Este último, candidato a AL/PR (DP).
18-10-66	Binfor 244	Ex-trabalhistas e ex-pessedistas uniram-se em APUCARANA: vão apoiar as candidaturas LEO DE ALMEIDA NEVES para a CD e VALMOR GIAVARINA para a AL/PR (DP).
9-12-66	Binfor 286	Eleito deputado federal pelo MDB/PR. EP-DP-30
9-12-66	Binfor 289	Processos do MDB/PR não estão programados para a quinzena de Janeiro próximo uma reunião da Diret. Regional da agência: presidente do Partido será, então, provavelmente entregue ao Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES. (GP).
11-12-66	Binfor 291	Perto de 500 pessoas homenagearam, sexta-feira última, com um jantar, o Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES, por ter sido o mais votado dos candidatos oposicionistas à CD. O homenageado afirmou que não "aumentadas minhas responsabilidades, mas o fato de minha pregação e plena restauração democrática e de liberdades públicas, ao lado da retomada do processo de desenvolvimento do país".
16-1-66	TRE/PR.	-Pelo ENCAMINHAMENTO Nº 15/ENI/ACT/ 67 (CT. 17.1.63), foi remetido ao ENI/AFJ relação e deputados eleitos Pr. O prontuário elegeu-se com 18.505 votos.



DATA	FONTE	HISTÓRICO
18-1-67	Binfor 1	Prot. 79-S de 16-1-67. : : : : :
18-1-67	Binfor 1	Dep. LEO DE ALMEIDA NEVES, recém eleito Câmara Federal, MDB, é nome em maior evidencia para a direção regional do MDB. (EP). - : : : : -
18-1-67	Binfor 1	Dep. ZACARIAS SELEMB, ARENÁ/PR e Dep. LEO DE ALMEIDA NEVES, MDB/PR, condenaram ontem, o projeto da nova Lei de Imprensa. O primeiro declarou: "muito severa e pouco liberal" e finalizando afirmou: "Ela é democrática sem ser liberal. O ideal é que continue democrática e se torne liberal." O Dep. NEVES asseverou: "essa não é, contudo a ocasião de enviar um projeto de tanta importância ao Congresso quando os legisladores estão debrecados sobre a reforma da Constituição. Considero o projeto de Imprensa extemporâneo bem que poderia ter sido destinado ao futuro Congresso, como lei complementar que é da Carta Magna". (DP). - : : : : -
26-2-67	Binfor 22,	O MDB está iniciando um trabalho profundo de arrematamento de ex-trabalhistas e ex-pedecistas para agremiação da Oposição que conta com o comando do Dep Federal LEO DE ALMEIDA NEVES, o líder mais autêntico do oposicionismo (JC) - : : : : -
14-2-67	Binfor 37	Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES, o deputado federal do MDB/PR mais votado e que chegou a CURITIBA via - jando no mesmo avião que transportou o Sr. CARLOS LACERDA, disse que vê "com expectativa simpática o movimento da FRENTE ANPLA, liderado pelo ex-governador da GB, principalmente no que ele contém de democrática." Fez, todavia, questão de ressaltar que não tem nenhum compromisso de integração na Frente Ampla ou com o novo partido político que dela possa vir a resultar. (DP). - : : : : -
16-2-67	Binfor 39	Para manter contatos com seus correligionários do MDB/PR, chegou ontem a CURITIBA, o Senador oposicionista JOSAFÁ MARINHO, do MDB/BA. Manteve contato com o deputado federal LEO DE ALMEIDA NEVES sobre a interiorização do MDB paranaense e se reportando ao movimento encetado pelo Sr. CARLOS LACERDA, declarou ver no Sr. CARLOS LACERDA "todas as condições para liderar movimento dessa natureza". Salientou não ser essencial a criação de um terceiro Partido, mas sim "garantir a criação de condições para o funcionamento do regime pluripartidário". (EP-DP). - : : : : -
19-2-67	Binfor 42	"O atual Congresso Nacional tem a imensa responsabilidade de valorizar-se perante a opinião pública por quanto sofreu um processo inequívoco de descrédito e mutilação". A afirmação é do deputado federal LEO DE ALMEIDA NEVES, do MDB/Pr, acrescentando que entre as teses mais importantes a serem apreciadas pelos componentes da Câmara e do Senado "está a de devolver ao povo o direito de escolher seu presidente da República". O parlamentar é considerado como um dos fortes candidatos a pres



DATA	FONTE	HISTÓRICO
19-3-67	Binfor 66	<p>presidência do MDB/Pr e suas declarações foram feitas ao jornalista GILBERTO MEZZOMO (EP).</p> <p>- :::: -</p> <p>Círculos políticos atribuem a derrota do Sr. LEO de ALMEIDA NEVES na convenção do MDB/Pr, quando disputou a presidência regional do Partido, a inquietação que lhe foi feita por elementos do partido e de opção sionista, de que estaria inclinado a uma composição política com o Governador PAULO PIMENTEL. (Rádio Cultura do Paraná).</p>
19-3-67	Binfor 66	<p>- :::: -</p> <p>Discursando na convenção do MDB/Pr, o Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES, disse que participar de um Partido de oposição na atual política do País "é um ato de coragem cívica" (EP-OP).</p>
23-3-67	Binfor 68	<p>- :::: -</p> <p>Derrotado à presidência do MDB/Pr na convenção de sábado último e já empossado, ainda tem existência legal. Falta a homologação do diretório nacional do Partido, para o que viajou ontem para BSB o deputado RENATO CALIDONIO levando ata da convenção (EP).</p>
18-4-67	Binfor 76	<p>- :::: -</p> <p>O deputado federal LEO de ALMEIDA NEVES, do MDB/Pr, anunciou que vai denunciar, da tribuna da CD, instrução reservada do Banco do Brasil S/A expedida no Governo anterior, que proíbe a concessão de crédito às empresas, inclusive às cooperativas, que tenham como diretor brasileiros atingidos pelos atos institucionais. Dizendo acreditar que a atual administração do BB revogará "essa inoportuna e consumosa discriminação", aduziu o parlamentar: "Essa medida praticamente desconhecida do público, além de inconstitucional, corporifica uma perseguição odiosa às pessoas já penalizadas com a suspensão de seus direitos políticos, alcançando, ainda que de forma indireta, o seu patrimônio e o de suas famílias". (DP).</p> <p>- :::: -</p>
9-5-67	Binfor 106	<p>MDB/Pr por seu Gab Executivo indicou os Srs. LEO de ALMEIDA NEVES e MARCOS BERTOLDI para procederem a reestruturação do diretório municipal de CURITIBA (EP).</p>
1-10-967	BINFOR 235	<p>Estou de acordo com os princípios da Frente Ampla. Considere dever patriótico participar desse movimento, ao lado de homens do MDB, da ARENA e apartidários e que logo se corporifique na sua estrutura legal, nele ingressarei para lutar em prol do Paraná e do Brasil, correspondendo a vocação democrática e aos princípios cristãos de posse quanto deve". A declaração é de Esp. Fed. LEO DE ALMEIDA NEVES, em entrevista coletiva (TODOS).</p> <p>O-O-O</p>
12-10-967	BINFOR 238	<p>-Declaram antes de embarcar para BSB: -"Minhas primeiras conversações sobre a Frente Ampla no Paraná foram revistidas de sucesso".-(DP).-</p> <p>O-O-O</p>
19-10-67	BINFOR 244	<p>-Vai percorrer o interior do Paraná para explicar a vários trabalhadores a verdadeira posição da FRENTE AMPLA e suas possibilidades de fazer evoluções do âmbito sionista". Conta a seguir</p>





PRONTUARIO N.º 17

(Continuação)

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>que "esta será a primeira vez que o líder dos trabalhistas terá reuniões, também, com lacerdistas" e acentua: "A frente vai viver, desta maneira, o episódio, básico para a sua implantação no Paraná pois ou os líderes trabalhistas e Lacerdistas aceitarão a nova fórmula, ou simplesmente ignorarão a união de seus líderes".-</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>
31-12-67	BINFOR 304	<p>-A desvalorização da moeda em 19% é um sintoma da crise financeira prevista pelos Srs. CARLOS LACERDA e JOAO GULART, que se abatera a partir de março sobre o País". A afirmativa é de prontuariado, que se reportando a Frente Ampla, aduziu: "Ela é o fato político mais falado no Brasil, embora ainda existente sob o aspecto institucional".-(DP).-</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>
03/1/68	BINFOR 01	<p>Comentando a saída do Sr. HC do IBC, o dep fed LEO DE ALMEIDA NEVES (MDB-Pr), declarou: "O gov. COSTA E SILVA continua errando, pois, o Ministro MACEDO SOARES é quem deveria ser demitido da Ind. e Com. pela sua desastrosa atuação especialmente quanto ao problema do café solúvel na sua obstinação de ceder as pressões norte-americanas". E enfatizou o parlamentar oposicionista: "Após a reabertura do Com gresso Na Nacional, em 16 de corrente, vou exigir do governo a demissão desse Ministro entreguista". (DP).-</p>
07-1-68	BINFOR 05	<p>-Se a criação de sublegendas for aprovada pelo Congresso sem reforma constitucional iremos recorrer ao Judiciário, porque a Constituição proíbe esse artifício político", declarou o prontuariado, acentuando que o "MDB é severamente contra o instituto das sublegendas, hábil para mascarar a insustentabilidade desse bipartidarismo mascarado". (DP).-</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>
16-1-68	BINFOR 12	<p>-O prontuariado disse que a tônica no Cong Naç, nesta sessão extraordinária, será "a luta contra as tentativas de eliminação da estreita faixa de democracia existente no País". Afirmou que o MDB representara as propostas de emenda a Constituição no que tange a eleição presidencial direta, anistia e aposentadoria aos 30 anos, derrubadas em 1967 pela maioria arenista do Senado".</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>
18/1/68	BINFOR 014	<p>Dois deputados paranaenses, os Srs. JORGE CURI e o prontuariado, figuram na grande comitiva que acompanha o Sr. CL em sua ida a BELO HORIZONTES, a serviço da Frente Ampla (CP).</p>
4/2/68	BINFOR 029	<p>O dep Fed LEO DE ALMEIDA NEVES (MDB)Pr), declarou que o Governo não se convenceu ainda, da derrota de seu Dec-Lei que instituiu o "Fundo" para distribuição das contas municipais do ICV. Salientou o parlamentar: "Na Comissão de Economia da CD, e de só um dep ao pronunciou a seu favor, é um pronunciamento de rejeição da matéria em plenário. E observa-se que a derrota do Governo é infligida pela ARENA, que compõe 2/3 da Comissão de Economia". (DP):</p> <p style="text-align: center;">%%%</p>



DATA	FONTE	HISTÓRICO
15-2-68	BINFOR 037	O prontuário, declarou que "a vitória municipalista de BRASÍLIA marca a futura decisão sobre o maisnando projeto das áreas de segurança nacional" E enfatizou: "SE o governo insistir em encaminhar ao Congresso essa iniciativa, não há dúvida de que ele será derrotado" (GP-DF-DPP).-
17/2/68	INEXC N.º 97 SNI/ACT/68	1. O deputado prontuário, anunciou que o primeiro comício da FRENTE AMPLIA, na região agrícola do País, deverá ter lugar em MARINGÁ, no mês de março - Disse o parlamentar que os pronunciamentos da FRENTE na zona operária, deverá ter lugar em São Caetano do Sul (SP) e no Recife. A concentração de Maringá deverá contar com a presença do ex-governador CARLOS LACERDA e dos líderes do MDB do Paraná, que apóiam oficialmente a F.A. 2. Sobre a fixação de municípios como áreas de segurança nacional, o parlamentar disse que "isso é uma diminuição do direito de voto e um passo a mais na institucionalização de ausência de liberdade democrática. Justamente quando as Assembleias Legislativas de todo o Brasil, inclusive a do Paraná, aprovam projeto de emenda constitucional que restabelece o voto nas Capitais, chegamos a esse refinado menosprezo pela soberania popular?"
21-2-68	BINFOR 42	- O MDB concorrerá às eleições de 1970 com candidato próprio ao Governo do Estado, dando ao povo a opção necessária, a fim de que se encontre a sua máxima aspiração". A declaração é de dep Fed opedebista - prontuário - perante líderes operários de PARANAGUÁ, durante visita que empreendeu a cidade litorânea, em companhia de uma comitiva de deputados e dirigentes do Partido. (GP-DF-EP-DPP). JC- 0-0-0
24-3-68	BINFOR 67	- OSMANN DE OLIVEIRA comenta em GP: "O Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES assegurou-me que a sua candidatura é definitiva ao Governo do Estado e que irá ganhar as eleições na base dos contatos pessoais e das pregações reformistas e pelas quais sempre lutou o PTB. O prontuário conta, desde agora, com uma frota de jeeps fornecida espontaneamente por amigos que ajudam ao Banco do Brasil a divulgar o seu nome por todas as regiões do Estado".- 0-0-0
2/4/68	BINFOR 074	O dep fed LEO DE ALMEIDA NEVES (MDB/Pr) declarou ontem, em CURITIBA, que "a principal tônica da pregação de LACERDA é a necessidade de motivar o povo. Sem conquistar a confiança popular nenhum Governo faz obra apreciável e o atual Governo tem profundas desconfianças da população. A Frente Ampla quer obter o apoio do povo para um movimento pacífico, baseado no voto, e com ele empolgar o poder, porque está convencida de que o Exército também reclamará eleições diretas se sentir o povo apoiado essa medida" (DP). 33333



CONFIDENCIAL

LÉO DE ALMEIDA NEVES

PRONTUARIO N.º 7

(Continuação) fls. 8

DATA	FONTE	HISTÓRICO
4/5/68	BINFOR 99	<p>"O Gov Fed demonstrou mais uma vez seu desdém pelo Paraná, atingindo fortemente sua economia, ao fixar esse preço ridículo de R\$ 65,00 a saca de café para a safra 68-69". As palavras são do dep fed o prontuariado (MDB/Pr) depois de frisar que o gesto do Gov P PIMENTEL reduzindo em 20% a incidência do ICM sobre o café merece ser enaltecido. Depois de outras considerações enfatizou o Sr. LEO DE ALMEIDA NEVES: "Outra manobra que está sendo tentada contra o Paraná é a fixação de quotas de produção de café solúvel, dando a SP a possibilidade de produzir três vezes mais do que o Pr"(EP) %%%%</p>
7-6-68	BINFOR 101	<p>O prontuariado re portando-se ao projeto de abono de emergencia, taxou-o de mais um engodo do gov fed e sublinhou: "Essa medida demagogica pouco vai representar para os trabalhadores, mas comprometera duramente a receita do INPS, com prejuizo indireto para seus associados". E aduziu: "Ademais, a medida não contempla o funcionalismo publico, que esta vivendo serias dificuldades". (JC).-</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>
19/5/68	BINFOR 112	<p>O prontuariado (MDB/Pr), em discurso na CD, hipotecou solidariedade aos universitários do Br e enalteceu na oportunidade, a "conduta exemplar do Gov PAULO PIMENTEL e do Secretário MUNHOZ DE MEIA, da Seg Pública, para a solução pacifica do problema, através do dialogo democratico com os estudantes e abstração de qualquer violência"(EP-DP-DPP) 11164</p>
2/6/68	BINFOR 124	<p>"Ele falou em nome da Nação, dos politicos, do povo, e acredito que a sua convicção - que também é a minha - se tornará realidade dentro de pouco tempo. Por isto, o governador PAULO PIMENTEL, com a sua autoridade de democrata insuspeito, está apto a assumir uma posição de liderança nacional, acima dos partidos e dos próprios politicos, para re-democratizar o País e devolver as prerrogativas usurpadas ao Povo". As palavras são do dep fed o prontuariado (MDB/Pr) apoiando recente pronunciamento do Gov P PIMENTEL, na GB (EP-CP). 15164</p>
31/05/68	Info.nº452 SNI/ACT/68 ST.16/SC.1	<p>Complementando a Informação nº 448/SNI/ACT/68, informou-se mais o seguinte:-</p> <p>O apoio a candidatura do prontuariado ao Governador do Estado do Paraná, pela SUPREMA IEMANDE, dada em decisão do Conselho Regional do Paraná, na Reunião do dia 18-junho-68, decorrente de credenciais recebidas do Sen. JOSÉ ERMIRO DE MORAIS.</p> <p>Em informações anteriores, foram dados como membros efetivos de "CONSELHO GERAL" órgão CENTRAL da AP, com sede em São Paulo, figuras de projeção no Governo Federal, no Cloro e Capitães de Indústria.</p> <p>Considerando a forma da candidatura de JOSÉ ERMIRO DE MORAIS, a condição da campanha e eleição a SENADOR; suas ligações com MIGUEL ARRAYS entre outras; sua condição de "Capitão de Indústria" dono de "TRUST de Cimento no Brasil". A suposição de nomeando como membro do Conselho Geral o, obviamente uma vez que o Conselho Regional da AP (MS) deliberou a restituição da ordem, antes mesmo da Sessão Ver pres. nº 967.</p>



DATA	FONTE	HISTÓRICO
4-7-68	BINFOR 150	- O prntuariado devera chegar hoje, a fim de participar da reuniao do Directorio do MDB (em organizacao), marcado para o dia 5 (sexta-feira). Na reuniao serao examinados prioritariamente, problemas ligados a organizacao definitiva daquele organismo e nomeacao de uma comissao para escolher os candidatos que concorrerao sob a legenda da OPOSICAO. (GP).- 0-0-0
11-07-68	Binfer n.156	O MDB vai impugnar as candidaturas da ARENA para as proximas eleicoes municipais onde nao foram organizados e registrados os respectivos Directorios Municipais, de acordo com as exigencias legais. A declaracao e de prntuariado, que ajuntou se pederen ser concedidas sublegendas quando requeridas pelo menos por 20% dos membros do Directorio Municipal. E a ARENA, tanto no Parana como em outros Estados nao tem Directorios organizados. (GP-DP). 0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0
23-7-68	BINFOR 166	- O objetivo do MDB e aumentar consideravelmente a representacao oposicionista na Camara de Curitiba, foi o que declarou o prntuariado. No dia 25, o prntuariado presidira reuniao que examinara questoes partidarias. Na occasiao o dirigente devera propor a formulacao de uma Comissao de alto nivo para estruturar campanha em favor da filiacao da juventude do MDB. (GP).- 0-0-0
22/8/68	BINFOR 192	Sob a presidencia do prntuariado e tendo como local o Palacio da AL/Pr, instala-se na noite de 16 de agosto as 20 horas, a Convencao do Directorio Metropolitano do MDB: vai promover a homologacao dos candidatos do MDB a Camara Municipal de CURITIBA. O encerramento do conclave ocorrerá sabado proximo com a presenca de lideres nacionais da agremiacao oposicionista (EP-JC-GP). 88888
12-9-68	BINFOR 210	-Em audiencia contem a tarde com o Gov P PIMENTEL, o prntuariado, discorreu sobre o projeto de sua autoria que estabelece a reformulacao da politica cafeeira e melhor remuneracao para os produtores da rubiacea. A imprensa, o representante emedebista na CD disse acreditar que a Oposicao fara de 9 a 11 vereadores a Cam Mun de CURITIBA, alterando sensivelmente o atual quadro em que detem apenas uma cadeira (DP).- 0-0-0
20-9-68	BINFOR 218	-O Prof de CURITIBA, Sr. OMAR SABBAG, sancionou lei concedendo o titulo de Cidadao Honorario de Curitiba ao prntuariado.-JC-EP-DPP).- 0-0-0
4/10/68	BINFOR 229	Com o seu nome lançado como candidato a governador do Pr em todos os municipios que percorreu, viajou ontem, de FOZ DO IGUAÇU para BSB, o dep fed. emedebista o prntuariado (JC-DP-DPP). 88888
19/10/68	BINFOR 243	Projeto de lei apresentado pelo dep fed. o prntuariado altera o artigo 538 da Consolidacao das Leis de Trabalho. Os paragrafos "1º e 2º passam a ter a seguinte redacao:" 1.º a diretorio e o conselho fiscal constituir-se-ao, e de um, de tres membros



**CONFIDENCIAL**

FRONTUARIO N.º 7

(Continuação) fls. 10

DATA	PONTE	HISTÓRICO
12-11-68	BINFOR 262	<p>podendo o estatuto da entidade criar mais um cargo de diretor para cada grupo de cinco sindicatos e três federações filiadas, conforme o caso, desde que não exceda a dez o número de membros da diretoria. 2.º- Os membros da diretoria e do conselho fiscal, com os seus suplentes, serão eleitos pelo conselho de representantes, dentre os integrantes do grupo da federação ou do plano de federação, com mandato por dois anos". Com a medida, considera-se dep. que será impedido o desvirtuamento do processo eleitoral nas entidades de cúpula do sindicalismo nacional. (DP);</p> <p>-Seguindo a mesma linha de raciocínio do deputado SILVIO BARROS, o representante do MDB paranaense na Câmara Federal, deputado FERNANDO GAMA, reafirmou a candidatura de prontuário para a sucessão governamental. Disse ainda que as candidaturas próprias do MDB, não "só no Paraná, mas também em outros Estados, dará opção de povo assim como assinalaram o início da verdadeira democratização. (DP).-</p> <p style="text-align: center;">0-0-0</p>



NIXON 3.7

Ministério do Exército  
Gabinete do Ministro  
CIE/ADF

Brasília - DF 23 DEZ 68

INFORME Nº 1040/68

ASSUNTO..... Comissão Nacional de Mobilização Popular  
 ORIGEM..... DOPS/DPF ( Enc 216/68 )  
 CLASSIFICAÇÃO..... S/C (na Origem)  
 DIFUSÃO..... CIE -PE/17  
 DIFUSÃO ANTERIOR..... SNI/ABSB, LIERM, 7ª DN, FM/DF, SSP/DF, 6ª ZAB,  
 DO/DPF  
 ANEXO..... Cópia de documentos

-----

- Em anexo, os seguintes documentos, do Movimento Democrático Brasileiro - Comissão Nacional de Mobilização Popular, encontrados no apartamento de nº 821 do HOTEL NACIONAL/Brasília, do Deputado // MAURILIO FERREIRA DE LIMA.

- 1 - PLANO DE PROPAGANDA PARA A COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO POPULAR
- 2 - REGIMENTO INTERNO DA " " "
- 3 - COMPOSIÇÃO DA " " "
- 4 - RESOLUÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO M.D.B.

• • • • •  
 • • • • •  
 • • •  
 •

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B.

CMP-001/68

Comissão Nacional de Mobilização PopularRESOLUÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO M.D.B.

"Dispõe sobre a Comissão de Mobilização Popular do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.)"

Art. 1º - A Comissão de Mobilização Popular, criada pelo Art. 14 e seu parágrafo único, dos Estatutos aprovados pela III Convenção Nacional do M.D.B., é o órgão especial de propaganda política do Partido.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Mobilização Popular - órgão auxiliar, subordinado à Comissão Executiva Nacional - serão eleitos para um período de dois anos de mandato, pelo Diretório Nacional.

Art. 3º - A Comissão de Mobilização Popular será constituída de 22 (vinte e dois) membros, dentre os quais serão eleitos um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Secretário de Propaganda e um Tesoureiro.

Art. 4º - É dever da Comissão Nacional de Mobilização Popular promover contatos com Sindicatos de Classe, com Associações Profissionais e Entidades Estudantis, criar organizações municipais e de bairros, visando propagar e defender, através do diálogo democrático com o povo, o programa, as decisões e a ideologia do Partido.

Art. 5º - A Comissão de Mobilização Popular oferecerá periodicamente, sugestões à Comissão Executiva Nacional, que visem a dinamizar o Partido.

Art. 6º - Nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, serão criadas, com a mesma estrutura estabelecida para a Comissão Nacional de Mobilização Popular, as Comissões Regionais de Mobilização Popular, que funcionarão interligadas e nos mesmos moldes da Nacional.

Art. 7º - A competência da Comissão de Mobilização Popular e as atribuições de seus componentes e das sub-comissões porventura criadas, deverão ficar especificadas no Regimento Interno, a ser submetido à aprovação da Comissão Executiva Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da vigência desta Resolução.

Art. 8º - As despesas com o funcionamento da Comissão Nacional de Mobilização Popular serão cobertas pelo Movimento Democrático Brasileiro, dentro das disponibilidades financeiras do Partido, e as com o funcionamento das Regionais, pelo M.D.B. estadual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Executiva Nacional, "ad referendum" do Diretório

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B  
Comissão Nacional de Mobilização Popular

CMP-003/68

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE:	Senador JOSAPHAT MARINHO	(BA)
VICE-PRESIDENTE:	Deputado JACOB BERCHLITZ	(MG)
SECRETÁRIO GERAL:	Deputado ALCEU DE CARVALHO	(SP)
SECRETÁRIO DE PROPAGANDA	Deputado MARCIO MOREIRA ALVES	(GB)
TESOUREIRO	Deputado HENRIQUE HENKIN	(RGS)
MEMBROS:	Deputado RUY LINO	(AC)
	Deputado JOEL FERREIRA	(AM)
	Deputado JOÃO MENEZES	(PA)
	Deputado JOSÉ BURNETT	(MA)
	Deputado CHAGAS RODRIGUES	(PI)
	Deputado MARTINS RODRIGUES	(CE)
	Deputado HUMBERTO LUCENA	(PB)
	Deputado OSWALDO LIMA FILHO	(PE)
	Deputado CLETO MARQUES	(AL)
	Deputado JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	(SE)
	Deputado ARGILANO DARIO	(ES)
	Deputado JOSÉ MARIA RIBEIRO	(RJ)
	Deputado ERASMO MARTINS PEDRO	(GB)
	Deputado ANAPOLINO DE FARIA	(GO)
	Deputado WILSON MARTINS	(MT)
	Deputado LEO NEVES	(PR)
	Deputado PAULO MACARINI	(SC)



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B.  
Comissão Nacional de Mobilização Popular

CMP-006/68

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO POPULAR

Art. 1º - A Comissão Nacional de Mobilização Popular, órgão especial encarregado da difusão dos princípios programáticos do M.D.B. e principalmente da arregimentação para restauração da democracia, criado conforme o disposto no art. 41, parágrafo único, dos Estatutos Partidários, terá suas atividades reguladas pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão Nacional de Mobilização Popular, que é órgão Auxiliar e diretamente subordinado à Comissão Executiva Nacional do Partido, é composta de 22 (vinte e dois) membros eleitos para o mandato de dois anos, pelo Diretório Nacional.

Art. 3º - A Comissão Nacional de Mobilização Popular é dirigida por uma Diretoria composta de cinco membros, escolhidos em escrutínio secreto e por maioria relativa; eleitos por um período de dois anos para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário de Propaganda e Tesoureiro.

Art. 4º - Compete à Comissão Nacional de Mobilização Popular:

a - eleger sua Diretoria;

b - promover contatos e entendimentos com sindicatos de classe, associações profissionais, entidades estudantis, organizações religiosas e culturais, visando debates de temas e problemas nacionais e a promoção de campanhas de informação e esclarecimento da opinião pública;

c - criar, de comum acordo com os Diretórios Regionais, Comissões Regionais de Mobilização Popular nos Estados, Territórios e Distrito Federal, às quais pertencerá, necessariamente, o elemento que represente a respectiva região junto à Comissão Nacional;

d - incentivar, por todos os meios a seu alcance, a criação e instalação de organizações nacionais, regionais, estaduais, municipais e distritais que visem a defender, difundir e propagar as teses constantes do programa do Partido.

DA DIRETORIA

Art. 5º - Compete à Diretoria:

- a - deliberar sobre a realização de concentrações e comícios públicos em qualquer parte do território nacional;
- b - representar a Comissão Nacional nas concentrações, reuniões, comícios ou solenidades para que tiver sido convidado e promover debates sobre temas e problemas nacionais nestas concentrações, ou em outras reuniões, na forma da alínea "b" do art. 4º.
- c - designar e credenciar elementos para procederem a Conferências e Palestras, em qualquer ponto do território nacional;
- d - ouvir o representante estadual junto à Comissão Nacional, quando da realização de qualquer ato no Estado ou Região que o mesmo represente;
- e - dar caráter prioritário, na ação de propaganda, às regiões onde mais próximamente serão realizadas eleições.
- f - cooperar, por todos os meios na organização das Comissões Regionais de Mobilização Popular.

#### DO PRESIDENTE

##### Art. 6º - Compete ao Presidente:

- a - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, determinando dia, local e hora;
- b - abrir as reuniões, dirigir seus trabalhos e encerrá-las;
- c - manter a ordem dos trabalhos, observando e fazendo observar este Regimento;
- d - cumprir as resoluções da Comissão Nacional;
- e - designar comissões ou, separadamente, qualquer membro da Comissão Nacional, para representá-la nos atos onde deva comparecer;
- f - assinar as resoluções tomadas pela Comissão Nacional que devam ser comunicadas a terceiros;
- g - assinar, facultativamente, a correspondência da Diretoria;
- h - assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques emitidos.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 7º - Compete ao Vice-Presidente substituir ao Presidente, na eventualidade de suas faltas.

DO SECRETÁRIO GERAL

Art. 8º - Compete ao Secretário-Geral:

- a - lavrar e proceder à leitura das atas das reuniões da Comissão Nacional;
- b - ler e despachar o expediente;
- c - manter em dia a correspondência da Comissão Nacional, assinando-a;
- d - assinar com o Presidente as Atas das reuniões da Comissão Nacional, bem como as Resoluções a serem comunicadas.

DO SECRETÁRIO DE PROPAGANDA

Art. 9º - Compete ao Secretário de Propaganda:

- a - elaborar o plano geral de propaganda em todo o território nacional;
- b - auxiliar o Secretário-Geral em todas as suas tarefas e deveres;
- c - sugerir as medidas e meios necessários à maior e mais eficiente difusão dos trabalhos da Comissão Nacional;
- d - cooperar com as comissões regionais na programação dos trabalhos de propaganda;
- e - representar a Comissão Diretora junto às organizações publicitárias, estações de rádio, canais de televisão e jornais, assinando a respectiva correspondência juntamente com o Secretário-Geral.

DO TESOUREIRO

Art. 10 - Compete ao Tesoureiro:

- a - diligenciar no sentido da obtenção de recursos e de numerário para a execução dos planos de propaganda;
- b - efetuar os recebimentos de contribuições feitas à Comissão Nacional de Mobilização Popular e o pagamento das dívidas e obrigações da mesma, assinando os cheques juntamente com o Presidente;

c - zelar pelo perfeito equilíbrio das finanças da Comissão Nacional de Mobilização Popular, em ação conjugada com o Secretário de Propaganda para a perfeita adequação dos planos de difusão aos recursos disponíveis.

DAS REUNIÕES

Art. 11 - A Comissão Nacional de Mobilização Popular se reunirá ordinariamente cada quinzena, em dia, local e hora previamente designados pela Diretoria, fazendo-o extraordinariamente sempre que necessário, com aviso prévio de, no mínimo, vinte e quatro horas.

Art. 12 - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria dos membros da Comissão Nacional de Mobilização Popular.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os recursos contra os atos e deliberações da Diretoria serão submetidas ao plenário da Comissão.

Art. 14 - Os membros da Comissão Nacional de Mobilização Popular poderão indicar suplentes entre outros membros do Diretório Nacional, para substituí-los nos seus impedimentos.

Art. 15 - Nos casos omissos aplicar-se-á por analogia o Estatuto Partidário e quando este não couber a matéria será decidida pela maioria da Comissão, cabendo recurso para a Comissão Executiva Nacional do M.D.B.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB  
Comissão Nacional de Mobilização Popular

CMP-007/68.

PLANO DE PROPAGANDA PARA A COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO POPULAR

1. OBJETIVO

O objetivo da mobilização popular é restituir ao povo a confiança em si para, como força organizada e consciente, desempenhar com destemor o papel que lhe cabe na vida política do País. Visando este objetivo, entrará em contato com sindicatos, organizações religiosas e culturais, associações profissionais, entidades estudantis e organizações municipais e de bairro para promover a propaganda do programa partidário que, acreditamos, contém as principais aspirações da grande maioria do povo brasileiro.

2. MEIOS

Os meios para a mobilização popular terão de ser flexíveis, adaptando-se aos acontecimentos políticos e às possibilidades do Partido em cada Estado ou região, inclusive quanto ao acesso ao rádio e TV, frequentemente restringido à oposição.

A classe estudantil é a mais atuante no presente momento político brasileiro. Já tem os estudantes uma organização própria, estando a muito tempo na vanguarda das lutas populares, sobretudo na rua. Desta forma, poderemos entrar em contato com as entidades estudantis do Brasil inteiro para estabelecer junto a elas um plano de debates sobre assuntos da atualidade. Os temas que mais impressionam a mocidade estudantil são: acordos MEC-USAID; democratização e reforma da Universidade; desenvolvimento tecnológico, especialmente no setor de energia nuclear; venda de terras e de indústrias a estrangeiros e influência imperialista no Brasil; planos de elitização da Universidade, através de cobrança de anuidades e da transformação das escolas superiores federais existentes em fundações; domínio de grupos militaristas.

Podemos escolher e colocar à disposição das entidades estudantis um elenco de conferencistas especializados, pertencentes aos quadros do Partido. É preciso ter-se em mente a grande pujança e progressivo engajamento de movimento secundarista no País. Os colégios estaduais e os institutos de educação deverão ser integrados em qualquer plano de mobilização junto aos jovens.

No setor sindical a promoção da mobilização popular versará preferencialmente sobre os temas de direto interesse das classes trabalhadoras, tais como arrocho salarial, restrições à liberdade sindical, restrições à greve, etc. Serão organizadas caravanas de

porta de fábrica para que os parlamentares do M.D.B. levem aos próprios locais de trabalho a mensagem partidária.

Um caminho para mobilizar a classe média poderá ser o entrosamento com as associações profissionais. Assim, as associações de funcionários públicos seriam sensíveis à análise da contenção salarial, da reforma administrativa, do projeto dos "ociosos", etc; as associações médicas e os grupos religiosos poderiam desejar conhecer, por exemplo, os resultados da CPI sobre controle da natalidade; os advogados têm-se mostrado dispostos a protestar contra o cerceamento de suas atividades profissionais pelos encarregados dos IPMs e pelo Decreto de Segurança Nacional; os engenheiros têm promovido debates e campanhas contra a desnacionalização da tecnologia brasileira e os intelectuais têm-se mobilizado em torno dos direitos de livre expressão de pensamento e de criação artística. Contatos com os grupos e entidades que congregam essas categorias deverão estar no programa de mobilizações.

### 3. PRIORIDADES GEOGRÁFICAS

Dada a imensa extensão de nosso País, teremos de estabelecer prioridades geográficas para a campanha de mobilização. Essas prioridades deverão atender, não apenas os objetivos fundamentais, como imediato interesse partidário. Desde logo coloca-se como necessária a ajuda da bancada nacional aos companheiros dos Estados onde este ano serão realizadas eleições municipais. São esses Estados: Alagoas, Amazonas, Pernambuco, Paraíba, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

### 4. PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIZAÇÃO

É necessário que se criem pólos de desenvolvimento da campanha de mobilização, a fim de se obter um rendimento ótimo para os esforços desenvolvidos. Esses pólos de mobilização, para os quais convergiriam os conferencistas, devem ser os centros de maior influência regional, mesmo que nêles a situação local do Partido não seja excepcional. Quando se programar uma caravana para um Estado, deverá / ela subdividir-se para estar presente em cada um dos pólos de desenvolvimento regional da mobilização. Desta forma, obter-se-ão tanto os resultados do impacto de propaganda na imprensa com a chegada de um grupo numeroso à Capital, como o de incentivo aos companheiros de interior com a presença de parlamentares federais em suas respectivas regiões.



**CONFIDENCIAL****CSN/ ANEXO N.º 3.8**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 III. EXÉRCITO  
 QUARTEL GENERAL  
 EMG - 2ª SEÇÃO

L 452

**- FICHA INFORMATIVA -****1. DADOS**Nome: LÉO DE ALMEIDA NEVES

Filiação: Francisco Fay Neves e NOemia de Almeida Neves

Data do nascimento: 22 de março de 1932.

Nacionalidade: Brasileira ( PONTA GROSSA-PR )

Grau de instrução: Universitário

Residência: Rua Pedro Ivo, 733 - Aptº 3 - CURITIBA

Função: Deputado Federal (MDB)**2. TENDÊNCIAS**

- Possui nítida tendência esquerdista.
- Elemento Anti-Revolucionário convicto.
- Pertenceu à FRENTE AMPLA, sendo um dos seus principais organizadores no PARANÁ.

**3. CONTATOS**

- VALMOR GIAVARINA, Deputado Estadual (MDB) e Prefeito eleito de Apucarana. (fl 2).
- VIEIRA NETO - WALDEMAR DAROS - NILO BIAZETO - GAMALIEL BUENO GALVÃO - IZAURINO PATRIOTA e outros esquerdistas de evidência no Paraná (Fl 1).
- CARLOS LACERDA, em apoio à FRENTE AMPLA (Fl 5).
- AFONSO CAMARGO NETO, apoiando manifestações estudantis de agitação (fl 2).
- JOÃO GOULART, com quem possuía estreitas ligações (fl 1).

**4. ATIVIDADES**

Em 4 Ago 56, assinou lista visando à legalização do Partido Comunista Brasileiro ; compareceu à Assembléia Permanente da União dos Ferroviários, incitando-os a entrar em greve (Fl 1).

Em 20 Abr 61, usou da palavra no comício realizado em praça pública, em pról do regime de Fidel Castro, sempre tomando parte ativa nas campanhas promovidas pelo FCB e privando da intimidade dos Comunistas de maior evidência no Paraná (fl 1).

**CONFIDENCIAL**

Continua ...





= ( 2 - ) =

( Continuação da FICHA INFORMATIVA de LÉO DE ALMEIDA NEVES ) -

1964 - Elemento perfeitamente integrado com JOÃO GOULART. Diretor da CREAM do Banco do Brasil até o movimento revolucionário de 1964, norteou-se por nítida fidelidade a política do ex-Presidente (Fl 1) .

Em Março de 1964 participou do "Comício das Reformas" realizado no dia 13 (de março de 1964,) no RIO DE JANEIRO, por JOÃO GOULART. Foi um dos últimos oradores a discursar na noite de 31 Mar 64 na Rádio Nacional do RIO DE JANEIRO, em defesa das idéias espúrias do governo deposto.

Em 30 Maio 1966 interferiu nas demarches para libertação de estudantes prêsos pela DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade (Fl 2) .

Em 18 Setembro 1966 apoiou manifestações estudantis de agitação (Fl 2).

Em 8 Outubro de 1967 manifestou-se em entrevista coletiva: "ESTOU DE ACÓRDO COM OS PRINCÍPIOS DA FRENTE AMPLA". "CONSIDERO UM DEVER PATRIÓTICO PARTICIPAR DÊSSE MOVIMENTO" . (Fl 4).

Janeiro e Março 1968 Acompanhou CARLOS LACERDA a Belo Horizonte e Londrina, a serviço da FRENTE AMPLA. (Fl 5 e 6).

Foi um dos organizadores das atividades políticas de CARLOS LACERDA quando de sua visita ao Norte do Estado; Tomou parte ativa nos comícios da Frente Ampla realizados em LONDRINA e MARINGÁ (Fl 7).

Em novembro de 1968 durante o período pré-eleitoral do dia 15 o nominado revelou-se, mais uma vêz, anti-revolucionário convicto. Nas oportunidades que teve de falar nas Rádios e Emissôras de Televisão desta Capital, apresentando candidatos do MDB às referidas eleições, teceu críticas e comentários contundentes contra o regime, em detrimento da Revolução de 31 de Março de 1964. (Fl 6).

Pretende candidatar-se ao governo do Estado do Paraná em 1970, pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro (Fl 6).

5. ANEXO: Cópia do Prontuário do epigrafado.

\* \* \*  
\*



LÉO DE ALMEIDA NEVES

(NOME)

FL N.º = 1 =



DATA	FONTE	RESUMO
22/4/53	SNI	O jornal "Tribuna do Povo" publicou o nome do fichado como tendo tomado parte na Assembléia Popular em homenagem a Tiradentes e contra o acôrdo militar Brasil-Estados Unidos.
3/5/53	SNI	Assinou manifesto protestando contra a decisão do Chefe de Polícia, sôbre proibição de comício em praça pública em sinal de protesto contra o acôrdo Brasil-Estados Unidos.
4/8/56	SNI	Assinou lista visando a legalização do PCB. Usou da palavra, em companhia de outros comunistas, afim de homenagear o Sr ABILON DE SOUZA NAVES, por ter este participado da questão do aumento do salário mínimo.
17/5/56	SNI	Representante dos Empregados e Membro da Nova Comissão de Salário-Mínimo no Paraná.
7/1/61	SNI	Compareceu à Assembléia Permanente da União dos Ferroviários, realizada na Sociedade Beneficente Vila Morgenau, onde estiverem presentes mais de oitocentos ferroviários, incitou-os a entrarem em greve, fato este publicado no jornal "Estado do Paraná".
20/4/61	SNI	Usou da palavra no comício realizado na Praça Tiradentes, em prol do regime de Fidel Castro, tendo expressado solidariedade do povo brasileiro àquele regime. Nas eleições de 3 Out 58, foi eleito 1º suplente de deputado estadual, pela legenda do PTB. Membro do Diretório Regional do PTB, Sec PR. Sempre tomou parte ativa nas campanhas e manifestações promovidas pelo Partido Comunista e privou da intimidade dos comunistas de maior evidência no Paraná, tais como: VIEIRA NETO - WALDEMAR DAROS - NILO BIAZETO - GAMA-LIEL BUENO GALVÃO - IZAURINO PATRIOTA e outros.
1964	Sindicância Sindicato Jornalista	Afastado das lides jornalísticas, já há longo tempo foi nomeado diretor da CREA do Banco do Brasil, Setor Sul. Elemento perfeitamente integrado com o Presidente Deposto. Sua gestão a frente da CREA marcou-se por nítida / fidelidade à política do ex-presidente, tanto que manteve no cargo até a vitória da Revolução.
25/9/65	RPI 9/65 1ª/13ª RI	Esteve na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, tendo falado no programa de Rádio gratuito da Justiça Eleitoral, tendo atacado diversas medidas do atual governo e elogiando o governo trabalhista deposto.
11/1/66	SNI	O fichado se fez presente, juntamente com as autoridades constituídas do País, no Comício das Reformas realizado no dia 13/3/1964, no Rio de Janeiro. Também o fichado / foi um dos últimos oradores a discursar na Rádio Nacional, na noite de 31 MAR 64, em defesa do governo de então.
12/2/66	SNI	Enviou ofício circular a todos os antigos diretórios de sua agremiação, deputados estaduais, prefeitos e vereadores, solicitando que aguardem orientação da antiga // cúpula petebista paranaense, antes de ingressarem em qualquer novo partido. Dizendo que manterá contatos no Rio e em BSB para o estabelecimento do rumo a seguir, cita o AI nº 2 e assim se expressa: "Baseados nesses fundamentos legais, certamente será organizado, dentre ou-

LÉO DE ALMEIDA NEVES  
(NOME)

FL N.º = 2 =



DATA	FONTE	RESUMO
		tros, um partido de âmbito nacional, fiel às tradições/cristãs e democráticas do povo brasileiro e capaz de interpretar os anseios de progresso econômico e social de nossa Pátria. (TRIBUNA DO PARANÁ).
30/5/66	SNI	Intercedeu juntamente com outros advogados: Tristão Fernandes (faz parte da organização Secreta do Comunismo/no Pr) e Linhares de Lacerda, pelos elementos, na maioria estudantes, entre eles, Euclides Coelho de Souza (comunista ativo fichado na DOPS) que haviam sido detidos/pela DOPS por estarem pichando ruas do centro da cidade, com frases alusivas ao Governo Cubano. Para maiores esclarecimentos ver pront. de NILTON NOGUEIRA - nº 886.
3/9/66	SNI	Serviu de testemunha para a defesa dos bancários denunciados como incursos na Lei 1802/53. (D.P. de 3/9/66).
18/9/66	-	Declarou o Sr. ARIOSTO BOSCOLO, da SOPAL, que o Sr Léo de Almeida Neves tinha muita influência no tempo de JOÃO GOULART.
	Jornal "Diário do Paraná"	O "Diário do Paraná" publica editorial sobre uma passeata estudantil em Curitiba; em seu tópico: "LUTO, GREVE E APOIO" diz o seguinte: "Os Srs. Afonso Camargo Neto e LÉO DE ALMEIDA NEVES, apoiaram a manifestação estudantil de Curitiba, tendo o professor Lemartine Corrêa de Oliveira discursado ao término da reunião estudantil, pedindo a manutenção da Constituição de 46. Todos os cartazes, faixas pretas e braceletes foram deixados sobre o caixão, defronte à estátua de Tiradentes". O fichado não participou da passeata, tendo, posteriormente elogiado o governo pelo não uso de violência contra os estudantes. Protocolo 2.111/S de 13/12/68.
28/8/66	SNI	Candidato à deputação federal pelo MDB/PR, afirmou que a candidatura AFONSO CAMARGO NETO ao Senado veio alargar as possibilidades de opção do eleitorado paranaense, ao mesmo tempo que facilitará a vitória oposicionista na única eleição majoritária de 15 de novembro.
21/9/66	SNI	Candidato a Dep Federal pelo MDB/PR, elogiou a manifestação estudantil de sábado último, "pelo espírito de ordem com que foi realizada", acentuando que a parcela maior de sua satisfação cabia ao Gov PAULO PIMENTEL, por sua demonstração de compreensão ante os problemas atuais do País, garantindo à mocidade a liberdade de expressão assegurada pelo artigo 141 da Constituição. (DP-EP).
2/10/66	SNI	Candidato a CD pelo MDB/PR esteve em APUCARANA, onde consolidou, através de diversos comícios e concentrações, a dobradinha que mantém com o vereador WALMOR GIAVARINA, este último, candidato à AI/PR. (DP).
18/10/66	SNI	Ex-trabalhistas e ex-pessedistas uniram-se em APUCARANA: vão apoiar as candidaturas LÉO DE ALMEIDA NEVES para a CD e WALMOR GIAVARINA para a AI/PR. (DP).
18/09/66	SNI	Candidato a Dep Federal pelo MDB/PR, declarou que a revogação do AI nº 2 se faz imperativo, para que se possa promover a reconstitucionalização do País. O ex-secretário do PTB do Pr recebeu apoio do ex-deputado e candidato ALCIDES CAETANO, de BELA VISTA DO PARAÍSO, para sua campanha à CD. (DP).

LÉO DE ALMEIDA NEVES  
(NOME)

FL N.º = 3 =

DATA	FONTE	RESUMO
2/12/66	SNI	Eleito deputado federal pelo MDB/PR.
12/1/67	SNI	Dep ZACARIAS SELEME, ARENA/Pr e Dep LÉO DE ALMEIDA NEVES, MDB/Pr, condenaram ontem o projeto da nova Lei de Imprensa. O primeiro declarou: "muito severa e pouco liberal" e finalizando afirmou: "ela é democrática sem ser liberal. O ideal é que continue democrática e se torne liberal". O Dep NEVES asseverou: "essa não é, contudo a ocasião de enviar um projeto de tanta importância ao Congresso quando os legisladores estão debruçados sobre a reforma da Constituição. Considero o projeto Lei de Imprensa extemporânea, bem que poderia ter sido destinado ao futuro Congresso, como lei complementar que é da Carta Magna".
14/2/67	SNI	LÉO DE ALMEIDA NEVES, o deputado federal do MDB/PR mais votado e que chegou a CURITIBA viajando no mesmo avião que transportou o Sr CARLOS LACERDA, disse que vê "com expectativa simpática o movimento da FRENTE AMPLA, liderado pelo ex-Governador da GB, principalmente no que ele contém de democrático". Fez, todavia, questão de ressaltar que não tem nenhum compromisso de integração na Frente Ampla ou com o novo partido político que dela possa vir a resultar.
16/2/67	SNI	Para manter contatos com seus correligionários do MDB/Pr, chegou ontem a CURITIBA, o Senador oposicionista JOSAFÁ do MDB/BA. Manteve contato com o deputado federal LÉO DE ALMEIDA NEVES sobre a interiorização do MDB paranaense e se reportando ao movimento encetado pelo Sr CARLOS LACERDA, declarou ver o Sr CARLOS LACERDA "tôdas as condições para liderar movimento dessa natureza". Salientou não ser essencial a criação de um terceiro Partido, mas sim "garantir a criação de condições para o funcionamento do regime pluri-partidário".
19/2/67	SNI	"O atual Congresso Nacional tem a imensa responsabilidade de valorizar-se perante a opinião pública, por quanto sofreu um processo inequívoco de descrédito e mutilação". A afirmação é do deputado federal LÉO DE ALMEIDA NEVES, do MDB/Pr, acrescentado que entre as teses mais importantes a serem apreciadas pelos componentes da Câmara e do Senado "está a de devolver ao povo o direito de escolher seu presidente da República". O parlamentar é considerado como um dos fortes candidatos à presidência do MDB/Pr e suas declarações foram feitas ao jornalista GILBERTO MEZZOMO.
26/2/67	SNI	O MDB está iniciando um trabalho profundo de arregimentação de ex-trabalhistas e ex-pedecistas para a agremiação da Oposição que conta com o comando do Dep Federal LÉO DE ALMEIDA NEVES, o líder mais autêntico do oposicionismo (JC).
19/3/67	SNI	Discursando na convenção do MDB/Pr, o Sr LÉO DE ALMEIDA NEVES, disse que participar de um Partido de oposição / na atual política do País "é um ato de coragem cívica".
12/4/67	SNI	O deputado federal LÉO DE ALMEIDA NEVES, anunciou que vai denunciar da tribuna da CD, instrução reservada do Banco do Brasil S/A expedida no Governo anterior, que proíbe a concessão de crédito às empresas, inclusive às cooperativas, que tenham como diretor brasileiros atingidos pelos atos institucionais. Dizendo acreditar que

LEO DE ALMEIDA NEVES  
(NOME)

FL N.º = 4 =

DATA	FONTE	RESUMO
		a atual administração do BB revogará "essa inoportuna e desumana discriminação", aduziu o parlamentar: "essa medida praticamente desconhecida do público, além de inconstitucional, corporifica uma perseguição odiosa às pessoas já penalizadas com a suspensão de seus direitos políticos, alcançando, ainda que de forma indireta, o seu patrimônio e o de suas famílias".
8-10/67	SNI	Estou de acordo com os princípios da FRENTE AMPLA. Considero dever patriótico participar desse movimento, ao lado de homens do MDB, da ARENA e apartidários e tão logo se corporifique na sua estrutura legal, nele ingressarei para lutar em prol do Paraná e do Brasil, correspondendo a vocação democrática e aos princípios cristãos do nosso grande povo. A declaração é do Dep Fed LEO DE ALMEIDA NEVES, em entrevista coletiva.
12/10/67	SNI	Declarou antes de embarcar para BSB: "Minhas primeiras conversações sobre a FRENTE AMPLA no Paraná foram revestidas de sucesso".
19/10/67	SNI	Vai percorrer o interior do Paraná para explicar a vários trabalhadores a verdadeira posição da FRENTE AMPLA e suas possibilidades de fazer reivindicações de âmbito oposicionista. Comenta a seguir que "esta será a primeira vez que o líder dos trabalhistas terá reuniões, também com Lacerdistas" e acentua: A frente vai viver, desta maneira, o episódio básico para a sua implantação no Paraná pois que os líderes trabalhistas e Lacerdistas aceitarão a nova fórmula, ou simplesmente ignorarão a união dos seus líderes".
31-12/67	SNI	A desvalorização da moeda em 19% é um sintoma da crise financeira prevista pelos Srs. CARLOS LACERDA e JOÃO GOUVART, que se abaterá a partir de março sobre o País". A afirmativa é do prontuariado, que se reportando a Frente Ampla, aduziu: "Ela é o fato político mais falado no Brasil, embora ainda existente sob o aspecto institucional" (DP).
3/1/68	SNI	Comentando a saída do Sr RC da IBC, o Dep Fed LEO DE ALMEIDA NEVES, declarou: "O Gov. COSTA E SILVA continua errando, pois, o Ministro MACEDO SOARES é quem deveria ser demitido da Ind. e Com. pela sua desastrosa atuação especialmente quanto ao problema do café solúvel na sua obstinação de ceder às pressões norte-americanas". E enfatizou o parlamentar oposicionista: "após a reabertura do Congresso Nacional, em 16 do corrente, vou exigir do governo a demissão desse Ministro entreguista".
7/1/68	SNI	Se a criação de sublegendas for aprovada pelo Congresso sem reforma constitucional iremos recorrer ao judiciário, porque a Constituição proíbe esse artifício político", declarou o prontuariado, acentuando que o "MDB é severamente contra o instituto das sublegendas, hábil para mascarar a insubsistência desse bipartidarismo mascarado".
16/1/68	SNI	O prontuariado disse que a tônica do Congresso Nacional nesta sessão extraordinária, será "a luta contra as tentativas de eliminação da estreita faixa de democracia existentes no País". Afirmou que o MDB rerepresentará as propostas de emenda à Constituição no que tange a eleição presidencial direta, anistia e aposantadoria aos 30

LÉO DE ALMEIDA NEVES  
(NOME)

FL N.º =5=



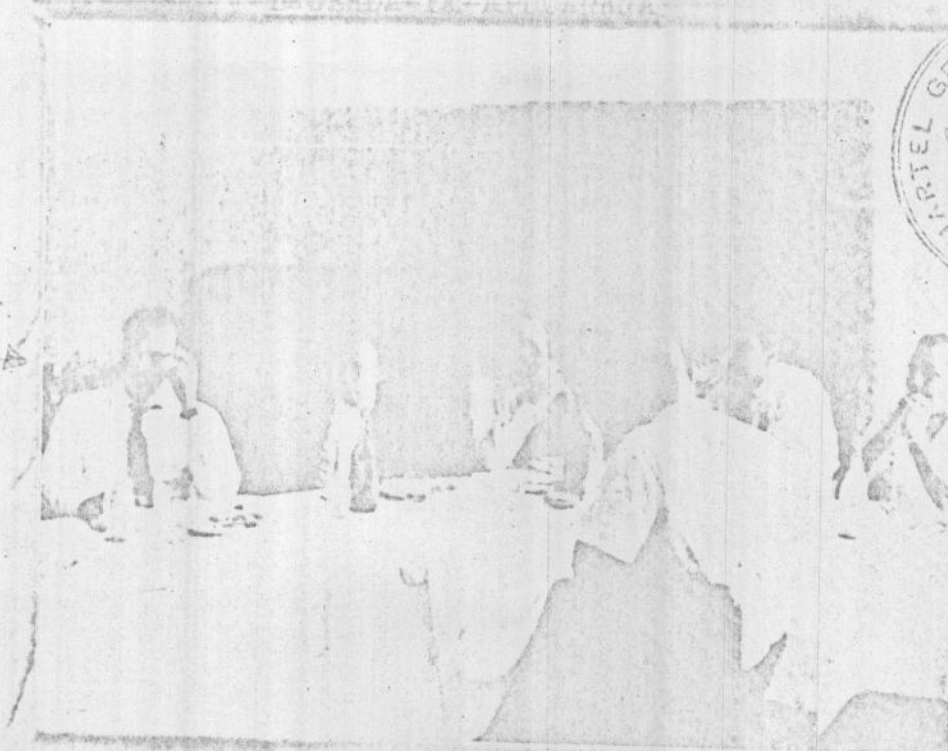
DATA	FONTE	RESUMO
		anos, derrubadas em 1967 pela maioria arenista do Senado".
18/1/68	SNI	Dois deputados paranaenses, os Srs. JORGE CURI e o prontuariado, figuram na grande comitiva que acompanhou o Sr CARLOS LACERDA em sua ida à BELO HORIZONTE, a serviço da FRENTE AMPLA.
4/2/68	SNI	O Dep Fed LÉO DE ALMEIDA NEVES, declarou que o Governo / não se convenceu ainda da derrota do seu Dec-Lei que instituiu o "Fundão" para distribuição das contas municipais do ICM. Salientou o parlamentar: "Na Comissão de Economia da CD, onde só um deputado pronunciou a seu favor, é um prenúncio de rejeição da matéria em plenário. E Observa-se que a derrota do Governo é inflingida pela ARENA, que compõe 2/3 da Comissão de Economia."
12/2/68	SNI	O deputado prontuariado, anunciou que o primeiro comício da FRENTE AMPLA, na região agrícola do País, deverá ter lugar em MARINGÁ, no mês de março - Disse o parlamentar que os pronunciamentos da FRENTE na zona operária, deverá ter lugar em São Caetano do Sul (SP) e no Recife. A concentração de Maringá deverá contar com a presença do ex-governador CARLOS LACERDA e dos líderes do MDB do Paraná, que apoiam oficialmente a FRENTE AMPLA. Sobre a fixação de municípios como áreas de segurança nacional, o parlamentar disse que "isso é uma diminuição do direito de voto e um passo a mais na institucionalização da ausência de liberdade democrática. Justamente quando as Assembléias Legislativas de todo o Brasil, inclusive a do Paraná, aprovam projeto de emenda constitucional que restabelece o voto nas Capitais, chegamos a esse refinado menosprezo pela soberania popular".
2/4/68	SNI	O Dep Fed LÉO DE ALMEIDA NEVES, declarou ontem, em CURITIBA, que "a principal tônica da pregação de LACERDA é a necessidade de motivar o povo. Se conquista a confiança popular nenhum governo faz obra apreciável e o atual Governo tem profundas desconfianças da população. A FRENTE AMPLA quer obter o apoio do povo para um movimento pacífico, baseado no voto, e com ele empolgar o poder, por que está convencida de que o Exército também reclamará eleições diretas se sentir o povo apoiando essa medida".
19/5/68	SNI	O prontuariado (MDB/Pr), em discurso na CD, hipotecou sua liderança aos universitários do Pr e enalteceu na oportunidade, a "conduta exemplar do Gov PAULO PIMENTEL e do Secretário MUNHOZ DE MELO, da Seg Pública, para a solução pacífica do problema, através do diálogo democrático com os estudantes e abstração de qualquer violência". (FP DP-DPP).
31/5/68	Info 452-SNI/ACT	O apoio de sua candidatura ao Governo do Estado do Paraná pela SUPREMA IRMANDADE, será dado em decisão do Conselho Regional do Paraná, na reunião do dia 1º JUN 68, decorrente de ordens recebidas do Senador JOSÉ ERMIRO DE MORAIS.
2/6/68	SNI	Ele falou em nome da Nação, dos políticos, do povo, e acredita que a sua convicção que também é a minha, se tornará realidade dentro de pouco tempo. Por isto, o governador PAULO PIMENTEL, com a sua autoridade de democrata insuspeito, está apto a assumir uma posição de lideran-

LÉO DE ALMEIDA NEVES  
(NOME)

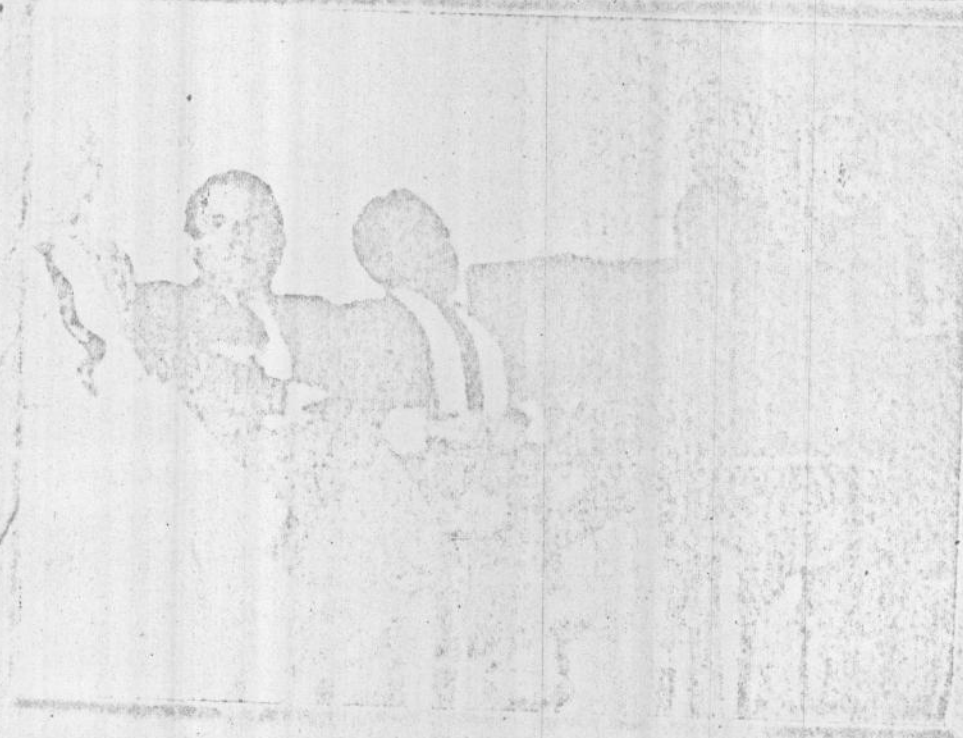
FL N.º =6=

DATA	FONTE	RESUMO
		ça nacional, acima dos partidos e dos próprios políticos para redemocratizar o País e devolver as prerrogativas usurpadas ao povo". As palavras são do Dep Fed LÉO DE ALMEIDA NEVES, apoiando recente pronunciamento do Gov PAULO PIMENTEL, na GB.
7/6/68	SNI	O prontuariado reportou-se ao projeto de abono de emergência, taxou-o de mais um engodo do Gov Federal e sublinhou "Essa medida demagógica pouco vai representar para os trabalhadores, mas comprometerá duramente a receita do INPS, com prejuízo indireto para seus associados". E aduziu: "Ademais, a medida não contempla o funcionalismo público, que está vivendo sérias dificuldades".
23/7/68	SNI	O objetivo do MDB é aumentar consideravelmente a representação oposicionista na Câmara de Curitiba, foi o que declarou o prontuariado. No dia 25, o mesmo presidirá reunião que examinará questões partidárias. Na ocasião o dirigente deverá propor a formulação de uma comissão de alto nível para estruturar campanha em favor da filiação da juventude do MDB.
4/10/68	SNI	Com o seu nome lançado como candidato a governador do Paraná em todos os municípios que percorreu, viajou ontem, de FÓZ DO IGUAÇU para BSB, o Dep Fed LÉO DE ALMEIDA NEVES.
18/11/68	2ª Sec. 5ªRM/ 5ªDI	Durante o período pré-eleitoral de 15 de novembro de 1968 o nominado revelou-se, mais uma vez, anti-revolucionário convicto. Nas oportunidades que teve de falar nas rádios e Emissoras de Televisão desta Capital, apresentando os candidatos do MDB às referidas eleições, teceu críticas e comentários contundentes ao Regime, em detrimento da Revolução de 31 de março de 1964. Segundo notícias vinculadas na imprensa escrita, falada e televisada da Capital e do Interior, o Sr. LÉO DE ALMEIDA NEVES pretende candidatar-se ao Governo do Estado do Paraná, em 1970, pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro.-
9/1/69	Info. nº 100/82/68 de 10 ABRIL 68	CARLOS LACERDA chegou a LONDRINA/PR. em avião Dart-Herald da SADIA, que procedente de São Paulo aterrou naquela cidade às 1030 horas do dia 29 MAR 68. Em companhia do ex-governador da GUANABARA viajaram os seguintes deputados: RENATO ARCHER, JORGE CURI, Padre GODINHO, JOSÉ CARLOS GUERRA, LÉO DE ALMEIDA NEVES e JOSÉ RICHÁ, fazendo ainda parte da comitiva, SÉRGIO LACERDA, ARLINDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO e GENÉSIO LOPES, os dois últimos jornalistas.
10/1/69	Fotografias	O prontuariado foi fotografado em MARÇO/68 nos seguintes locais: - no almoço oferecido pelo Sr WALMOR GIAVARINA a CARLOS LACERDA, em APUCARANA, quando da sua visita àquela cidade como líder da FRENTE AMPLA; - Na Estação de Rádio de APUCARANA quando falava CARLOS LACERDA; - no Comício para CARLOS LACERDA, realizado no Auditório do Colégio Vocacional Filadélfia, em LONDRINA.

ALMOÇO OFERECIDO PELO SR. VAINOR GIAVANTINA A CARLOS LACERDA EM APUCARANA



COMÍCIO DA FRENTE AMPLA EM LONDREINA REALIZADO EM 29/3/68



COMÍCIO DE CARLOS LACERDA EM LONDREINA E APUCARANA (2)



(1)

(2)